

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000336-1 LICITAÇÃO SPOBRAS nº 025/SPOBRAS/2023

CONTRATO Nº 022/SPOBRAS/2025

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa SÃO PAULO OBRAS - SPObras, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro MAURICIO GUERREIRO TREVISAN, portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada SPObras, e de outro lado VOS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., com sede na Rua Palacete das Águias, 578-Vila Alexandria - São Paulo/SP - CEP 04635-022, inscrita no CNPJ sob o nº 01.129.913/0001-75, neste ato representada por seu Diretor DANILO JOSÉ RIBEIRO, RG nº 12.622.686-6 SSP/SP, CPF nº 066.721.278-79, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS 1.1. DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO WASHINGTON LUIZ- LOTE 60, conforme Anexo I -Termo de Referência.
- 1.2. O início prestação dos serviços ora contratados far-se-á mediante ordem(ns) de serviço(s) específica emitida(s) pela SPObras, que terá(ão) validade somente durante a vigência contratual que será(ão) emitida(s) diretamente no processo eletrônico SEI, portanto, o cadastro de "senha web" pela Contratada, é obrigatório e imprescindível para o andamento dos serviços.
- Para melhor caracterização dos serviços contratados, bem como para definir 1.3. procedimentos e normas decorrentes das obrigações mútuas contraídas, integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diversa estabelecer este contrato, o Edital e seus Anexos, referentes a LICITAÇÃO Nº 025/SPOBRAS/2023 e a proposta comercial formulada pela CONTRATADA.
- 1.4. O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina com a eficácia e a qualidade requeridas, tendo por base as diretrizes gerais fixadas pela SPObras e com observância das normas técnicas expedidas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

- 2.1. O prazo de **vigência deste Contrato é de 15 (quinze) meses**, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
- 2.2. O prazo de **execução é de 12 (doze) meses**, a contar da data fixada na Ordem de Serviço.
- 2.3. A CONTRATADA obriga-se a dar início aos serviços dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da Ordem de Início.
- 2.4. Verificada a necessidade de alteração contratual, quer quantitativa, quer de prorrogação de prazo, que envolva modificação do Cronograma, este deverá ser refeito e apresentado à Fiscalização no prazo de 05 (cinco) dias, incidindo a CONTRATADA, no caso do não atendimento desta disposição, na multa estipulada da Cláusula Décima-Primeira deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Os trabalhos serão executados na forma de execução indireta sob o regime de empreitada por preços unitários.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. O valor do presente Contrato é R\$ 13.031.568,52 (treze milhões, trinta e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), na data base de julho/2022 e cujo percentual de desconto ofertado é de 7,79% (sete vírgula setenta e nove por cento) sobre o orçamento referencial, conforme da proposta da CONTRATADA, planilha orçamentária contratual com desconto (SEI nº 092301448) e cronograma físico-financeiro (SEI nº 092541922) que integram este contrato.
- 4.2. Serão utilizados no presente exercício, recursos financeiros provenientes da Nota de Empenho n° 50.403/2025 (SEI nº 123796093).
- 4.3. A CONTRATADA declara expressamente que valor previsto nesta cláusula abrange todos os custos diretos e indiretos relativos a execução do objeto deste contrato, incluindo-se as despesas de mão-de-obra e adequações necessárias, remunerações, ensaios requisitados pela Unidade Fiscalizadora, todos os materiais e demais componentes a serem utilizados, bem como, todos os encargos sociais, trabalhistas, securitários, tributários, previdenciários e outros decorrentes ou que venham a ser devidos em razão do objeto ora contratado, despesas indiretas decorrentes de prorrogações de prazo de execução, alterações de cronogramas físico-financeiros, ficando certo e ajustado que não caberá à SPObras quaisquer outros custos adicionais, diretos ou indiretos.

Contrato nº 022/SPOBRAS/2025 RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO WASHINGTONLE



CLÁUSULA QUINTA - DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

- 5.1. A CONTRATADA deverá apresentar à SPObras no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura deste Contrato, a seguinte documentação necessária à emissão da Ordem de Início de Serviços:
 - a) ART Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços e obras;
 - b) Comprovação da Matrícula da Obra no INSS; e
 - c) Cópia da apólice dos seguintes seguros, que deverão ser mantidos durante todo o período de execução da obra:
 - c.1) Risco de responsabilidade civil do construtor;
 - c.2) Contra acidentes de trabalho;
 - c.3) Riscos diversos de acidentes físicos da obra, além de outros exigidos pela legislação pertinente.
- 5.2. A recusa ou o não comparecimento no prazo assinalado na convocação serão considerados inexecução total do objeto contratual e ensejarão a aplicação da penalidade prevista na Cláusula Décima-Primeira deste Contrato.
- 5.3. Após verificada pela SPObras a regularidade toda a documentação, os serviços objetivados serão solicitados à contratada mediante a emissão de Ordem de Início, que passará a integrar este contrato e na qual será definida a data de início da execução dos serviços, respeitada a vigência contratual.

CLAUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E REAJUSTE

- 6.1. O preço para execução deste objeto, será aquele constante da Proposta da CONTRATADA, parte integrante do respectivo instrumento contratual.
 - 6.1.1. Os preços contratuais serão reajustados, observadas as disposições legais pertinentes, de acordo com a Lei Federal nº 10.192/01, Decreto nº 62.100/22;
 - 6.1.2. Será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas FIPE, conforme estabelecido na Portaria SF/389/2017;
 - 6.1.3. O marco inicial para o cômputo do período de reajuste será a data base da Proposta, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 10.192/2001.
 - 6.1.4. As condições ou a periodicidade dos reajustes de preços anteriormente estipuladas poderão vir a ser alteradas, caso ocorra a superveniência de normas federais ou municipais que disponham de forma diversa sobre a matéria.

N

3

Contrato nº 022/SPOBRAS/2025 RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO WASHINGTON LUIZ



- 6.2. O valor total oferecido remunerará todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, benefícios, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais e, constituirá a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução do objeto deste contrato, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida pela execução dos serviços.
- 6.3. Eventuais materiais e serviços não previstos neste Contrato, e que sejam imprescindíveis ao bom andamento da obra, serão remunerados utilizando a Tabela de Custos Unitários SIURB, da seguinte forma:
 - 6.3.1. Será adotada como referência, para efeito de composição dos custos novos acrescidos por termo aditivo, a Tabela de Custos Unitários data-base janeiro/2023, atualizada para data base da proposta: agosto/2023, adotandose a variação do índice IPC-FIPE, sobre os quais incidirá a variação entre o "valor total dos custos básicos proposto" e o valor total dos custos básicos orçado" constante do orçamento da Prefeitura. e, ainda, o B.D.I. proposto, desde que este não ultrapasse o B.D.I. referencial. Se o B.D.I proposto ultrapassar o B.D.I. referencial, será adotado o B.D.I. referencial.
 - 6.3.2. Quando não constantes da referida Tabela de Custos Unitários, os preços dos serviços novos acrescidos por termo aditivo serão compostos com base nos preços praticados pelo mercado, retroagidos à data base da Tabela de Custos Unitários, citada no item anterior, utilizando-se como deflator o índice estabelecido na Portaria SF/389/2017 (ou outro que vier a substituí-lo), sobre os quais incidirá a variação entre o "valor total dos custos básicos proposto" e o valor total dos custos básicos orçado" constante do orçamento da Prefeitura. e, ainda, o B.D.I. proposto, desde que este não ultrapasse o B.D.I. referencial. Se o B.D.I proposto ultrapassar o B.D.I. referencial, será adotado o B.D.I. referencial.
- Os referidos preços constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução dos serviços e pelo pagamento dos encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA SPOBRAS

- 7.1. Constituem obrigações da **SPObras**:
 - 7.1.1 Fornecer à CONTRATADA todos os elementos indispensáveis ao início dos trabalhos;
 - 7.1.2. Esclarecer, prontamente, as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA;
 - 7.1.3. Expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à

N

Contrato nº 022/SPOBRAS/2025 RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO WASHINGTON LUIS POPULA SILVA



CONTRATADA:

- 7.1.4. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;
- 7.1.5. Promover, com a presença da CONTRATADA, as medições dos serviços executados e encaminhar a mesma para pagamento;
- 7.1.6. Transmitir, por escrito, as instruções sobre modificações de planos de trabalho, projetos, especificações, prazos e cronograma;
- 7.1.7. Solicitar parecer de especialista em caso de necessidade;
- 7.1.8. Acompanhar os trabalhos, desde o início até a aceitação definitiva, verificando a perfeita execução e o atendimento das especificações, bem como solucionar os problemas executivos;
- 7.1.9. Cumprir e exigir o cumprimento das obrigações do contrato e das disposições legais que o regem;
- 7.1.10. Atestar a Nota Fiscal/ Fatura de acordo com a entrega efetuada ou serviço prestado, quando em conformidade com o contrato, encaminhando-a ao setor competente para as providências relativas ao pagamento;
- 7.1.11. Registrar na "Caderneta":
 - a) a veracidade dos registros feitos pela CONTRATADA;
 - b) seu juízo sobre o andamento dos trabalhos, comportamento do preposto e do pessoal;
 - C) outros fatos ou observações cujo registro se tornem convenientes.
- 7.1.12. Manter custodiado, de forma organizada e atualizada, cópia das imagens mensalmente, para disponibilização ao Tribunal de Contas do Município, quando solicitadas, nos termos do que dispõe a Resolução 07/2016 TCM de 22/09/2016.
- 7.1.13. Fiscalizar a execução do ajuste.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. À CONTRATADA, além das obrigações estabelecidas em cláusulas próprias deste instrumento e seus anexos, bem como daquelas estabelecidas em lei, cabe:
 - 8.1.1 Nomear formalmente, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura deste contrato, um preposto devidamente habilitado, profissional que será incumbido de gerir o presente contrato;
 - 8.1.2 Apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da assinatura do contrato, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (registro



Responsabilidade Técnica) ou TRT (Termo de Responsabilidade Técnica), de todos os profissionais envolvidos na execução contratual e registrados nos Conselhos Profissionais como: CREA SP – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo, CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, CFT – Conselho Federal de Técnicos Industriais, CRBio – Conselho Regional de Biologia da 1º Região (SP/MT/MS), .CRQ – Conselho Regional de Química da IV Região (SP), CRMV SP – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, dentre outros conselhos pertinentes à execução;

Todos os profissionais, incluindo o Preposto indicado, deverão, obrigatoriamente, emitir sua ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (registro de Responsabilidade Técnica) ou TRT (Termo de Responsabilidade Técnica) em conformidade com o disposto na Legislação Federal e Normativas que regem os Conselhos Profissionais dos envolvidos, no prazo máximo de até 10(dez) dias corridos da data de formalização do contrato.

Se houver qualquer alteração contratual de valor, prazo ou serviços técnicos executados, os profissionais citados deverão recolher nova ART/RRT/TRT complementares e vinculadas às iniciais, de forma a demonstrara alteração ocorrida, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos da data de formalização do termo de Aditamento que promoveu a alteração do contrato.

- 8.1.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;
- 8.1.4 Dar ciência imediata e por escrito à FISCALIZAÇÃO de qualquer anormalidade que verifique na execução dos serviços, em especial comunicar, em tempo hábil, eventuais obstáculos ao ritmo de qualidade dos trabalhos em execução com proposta de solução se for o caso;
- 8.1.5 Responsabilizar-se por todos os tributos, inclusive taxas, contribuições fiscais e parafiscais, e demais encargos previdenciários e trabalhistas que sejam devidos em decorrência da execução do objeto da presente contratação, recolhendo-os sem direito a reembolso;
- 8.1.6 Compromete-se, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Municipal nº 55.107/2014, a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:
 - a) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
 - b) comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
 - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.

Sh. s

) (

Contrato nº 022/SPOBRAS/2025 RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO WASHINGTON LUIZ- LOTE 60



- 8.1.7. A CONTRATADA obriga-se, por si e por seus prepostos, à manutenção de sigilo sobre todos os dados e informações fornecidos pela SPObras, bem como a não divulgar a terceiros quaisquer informações relacionadas com o objeto deste contrato, sem a prévia autorização dada por escrito pela SPObras, respondendo civil e criminalmente pela inobservância destas obrigações, bem como cumprir as disposições contidas na Lei Federal n.º 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais LGPD)";
- 8.1.8. Manter na obra Livro de Ordem consoante o disposto na Resolução 1.024/2009 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), na Resolução nº 07/2016 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo e no Ato Normativo CREA-SP nº 06 de 28/05/12 e demais normas emitidas, para anotações de todos os fatos ocorridos durante a execução das obras e/ou serviços, as determinações à regularização das faltas ou defeitos observados;
 - 8.1.8.1 As anotações do(s) Livro(s) de Ordem deverá(ão) estar assinadas pela fiscalização da contratante e pelo(a) respectivo(a) responsável ou corresponsável técnico(a) da contratada;
 - 8.1.8.2 O(s) Livro(s) de Ordem deverá(ão) ser mantido(s) no(s) local(is) de execução do(s) serviço(s) ou obra(s), conforme procedimento definido pelo CREA-SP e publicado no Diário Oficial da Cidade de 02/12/2015, páginas 151 e 152.
- 8.1.9. Utilizar tecnologia de fiscalização por monitoramento mediante o uso de imagens georreferenciados.
 - 8.1.9.1. Mensalmente, as imagens, deverão ser gravadas em mídia eletrônica cronologicamente identificada, e entregues à fiscalização do Contrato, para custódia e disponibilização ao Tribunal de Contas do Município, quando solicitadas, nos termos do que dispõe a Resolução 07/2016 – TCM de 22/09/2016;
 - 8.1.9.2. A Contratada, durante todo o período de vigência do contrato, deverá manter sob sua custódia, de forma organizada e atualizada, cópia das mídias mencionadas no subitem 8.1.9.1.
- 8.1.10. As informações obtidas por meio da implantação destas formas de controle que tratam os subitens 8.1.8 e 8.1.9 deverão ser mantidas de forma organizada e atualizada, bem como disponibilizadas ao Tribunal de Contas do Município ou aos seus Técnicos credenciados, quando requisitadas.
- 8.1.11. Manter durante toda execução do contrato, os profissionais indicados, por ocasião da licitação, para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, admitindo-se sua substituição, mediante prévia aprovação da SPObras, por profissionais de experiência equivalente ou superior.
- 8.1.12. Todos os produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa, que porventura sejam necessários na execução das obras e serviços

h

Alingrov Lujžistolie Stiva



objeto do presente contrato, deverão ser de procedência legal, obrigando-se o contratado a comprovar, que atende aos requisitos fixados no artigo 2º, inciso III, do Decreto 50.977, de 06 de novembro de 2009.

- 8.1.12.1. Consideram-se produtos ou subprodutos de madeiras de origem nativa aqueles decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente SISNAMA, com autorização de transporte expedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA.
- 8.1.13. Apresentar a competente Anotação de Responsabilidade Técnica ART;
- 8.1.14. Providenciar e manter os seguintes seguros:
 - 8.1.14.1. de responsabilidade civil do construtor;
 - 8.1.14.2. contra acidentes de trabalho.
 - 8.1.14.2.1. Riscos diversos de acidentes físicos da obra, além de outros exigidos pela legislação pertinente.
- 8.2. As despesas decorrentes de acidente de trabalho, incluindo as relativas aos empregados de subcontratadas, não cobertas pelo seguro, correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DAS MEDIÇÕES, FATURAS E PAGAMENTO

- 9.1. A medição dos serviços dar-se-á em conformidade com as Normas Administrativas da SPObras, que passam a integrar este contrato.
 - 9.1.1. Procedidas as medições, os seus resultados deverão ser encaminhados pela CONTRATADA à SPObras, acompanhadas das respectivas memórias de cálculo, entre o primeiro e terceiro dia útil a contar da data final do período a que se referir cada medição, para exame, aprovação ou rejeição, o que deverá ocorrer até 08 (oito) dias da respectiva apresentação.
- 9.2. As medições deverão ser entregues no Protocolo da SPObras, localizado na Rua XV de Novembro, 165, 4º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001 e ter a data de sua entrega registrada no próprio documento e no comprovante de entrega a ser devolvido à CONTRATADA.
 - 9.2.1. O protocolo poderá também ser eletrônico, inclusive nos horários e dias de funcionamento do protocolo físico. O protocolo digital possui a mesma validade do protocolo físico. Neste caso toda documentação a ser protocolada deverá ser digitalizada e enviada ao e-mail protocolo@spobras.sp.gov.br. O e-mail

Johnson Arriio da Silva
Contrato nº 022/SPOBRAS/2025 RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO WASHINGTON LUIZ-LOTE 60

•

N



será seguido de resposta de recebimento com número de protocolo e número de controle interno de acompanhamento (STD).

- 9.3. Como condição para recebimento das obras ou serviços, em cada medição realizada o contratado apresentará os seguintes documentos:
 - a) declaração de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, quando esta for a hipótese, acompanhada das respectivas notas fiscais de sua aquisição;
 - b) no caso de utilização de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa, deverão ser entregues ao contratante os seguintes documentos:
 - 1) notas fiscais de aquisição destes produtos e subprodutos;
 - 2) original da 1ª (primeira) via da Autorização de Transporte de Produtos Florestais - ATPF, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, mantendo arquivada na empresa cópia autenticada deste documento;
 - 3) comprovante de que o fornecedor dos produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa encontra-se cadastrado no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.
 - c) no caso de utilização de produtos de empreendimentos minerários, nos termos do Decreto nº 48.184, de 13 de março de 2007, deverão ser entregues ao contratante os seguintes documentos:
 - 1) notas fiscais de aquisição desses produtos:
 - na hipótese de o volume dos produtos minerários ultrapassar 3m³ (três 2) metros cúbicos), cópia da última Licença de Operação do empreendimento responsável pela extração dos produtos de mineração, emitida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, quando localizado no Estado de São Paulo, ou de documento equivalente, emitido por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, no caso de empreendimentos localizados em outro Estado.
- 9.4. A medição final dos serviços somente será encaminhada a pagamento quando resolvidas todas as pendências, inclusive quanto a atrasos e multas relativas ao objeto do contrato.
- 9.5. Após a aprovação da medição dos serviços pela área gestora, a CONTRATADA emitirá os documentos fiscais, correspondentes aos serviços aprovados.



- 9.5.1. O Documento Fiscal a ser emitido pela CONTRATADA está definido no código de serviços do Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município de São Paulo (CCM).
- 9.5.2. Para o recebimento dos pagamentos que lhe forem devidos, a CONTRATADA emitirá, os Documentos Fiscais correspondentes aos serviços executados e aprovados pela SPOBRAS. Todos os documentos fiscais mencionados nesta cláusula deverão ser emitidos e apresentados no endereço mencionado no item 9.2. supra, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento, pela CONTRATADA, da comunicação por meio de carta ou e-mail enviado pela Gerência Financeira da SPObras, e ter a data de sua entrega registrada no próprio documento e no comprovante de entrega a ser devolvido à CONTRATADA.
- 9.5.3. Os documentos fiscais deverão ser emitidos e conter, no mínimo, as seguintes informações:
 - número deste Contrato;
 - objeto deste Contrato;
 - número da medição; e
 - período dos serviços.
- 9.5.4. Juntamente com os Documentos Fiscais, a CONTRATADA deverá apresentar cópia autenticada do comprovante do recolhimento, à SPOBRAS do Município de São Paulo, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), a Guia da Previdência Social (GPS), a guia do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e conectividade Social, correspondente ao mês de execução dos serviços. Além disso, deverá apresentar toda a documentação elencada na Portaria SF nº 170/2020. No caso da CONTRATADA estar incluída na Desoneração da Folha de Pagamento deverá ainda apresentar o comprovante de recolhimento do DARF correspondente.
- 9.6. Caso a CONTRATADA seja, ou venha a ser considerada responsável solidária pelas contribuições ISS e/ou Contribuições Previdenciárias INSS, a SPObras efetuará retenção do Imposto, de acordo com o disposto na Legislação. A base de cálculo e a retenção na fonte deverão estar destacadas na Nota Fiscal de Serviços/Notas Fiscais-Faturas de Serviços.
- 9.7. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do protocolo dos documentos fiscais que serão providenciados pela CONTRATADA, observado o horário comercial, com exclusão do dia do início e incluído o dia do vencimento, após comunicação formal feito pela SPObras, através de crédito em conta corrente bancária, do BANCO DO BRASIL, a ser informada pela CONTRATADA, observando o prazo de 30 (trinta) dias do adimplemento da obrigação.
- 9.8. Havendo atraso na entrega da medição, conforme prazo estipulado no item 9.1.1 e/ou atraso na entrega dos documentos fiscais, conforme prazo estipulado no subitem 9.5.2,

Contrato nº 022/SPOBRAS/2025 RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO WASHINGTON LUIZ-

26



e/ou erro na apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nos itens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nestas hipóteses, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação não acarretando qualquer ônus para a SPObras.

- 9.9. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de regularização qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere qualquer pleito econômico.
- 9.10. Fica expressamente estabelecido que a SPObras não aporá aceite em duplicatas, triplicatas e letras de câmbio, não fará pagamentos através de cobrança bancária, e que somente liquidará os títulos que portem, no verso, a cláusula "Vinculado à verificação de cumprimento de cláusulas contratuais", firmada pelo emitente e eventuais endossatários.
- 9.11. A SPObras estará impedida de efetivar qualquer pagamento à CONTRATADA, no caso de seu registro no Cadastro Informativo Municipal (CADIN MUNICIPAL), nos termos da Lei Municipal nº 14.094/05 e Decreto Municipal nº 47.096/06.
- 9.12. Ocorrendo eventual atraso no pagamento, o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% "pro-rata tempore"), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu, nos termos da Portaria 5/12 da Secretaria Municipal de Finanças.
- 9.13. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, nem implicará na aceitação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A fiscalização da prestação dos serviços será exercida por um representante devidamente nomeado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação de serviços, de tudo dando ciência à CONTRATADA.
- 10.2. O representante da **SPObras**, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio, através do Relatório de Execução de Serviço as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.
- 10.3. A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela SPObras, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.

Johnson Atanjo da Silva O Washington Luiz-Lote 60



- 10.4. A fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria, não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais aqui estabelecidas.
- 10.5. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela realização dos serviços objeto deste contrato, a SPObras reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços diretamente ou por prepostos oficialmente designados.
- 10.6. No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e impedimento, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

- 11.1. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a CONTRATADA estará sujeita às sanções administrativas previstas no Capítulo II, Seção III, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e alterações posteriores, estando sujeita ainda às seguintes sanções:
 - 11.1.1. Advertência escrita, a ser aplicada para infrações não graves que, por si só, não ensejem a rescisão deste Contrato ou sanção mais severa, tais como a execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços;

11.1.2. Multa:

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso no início das obras e/ou serviços, até o limite de 20 (vinte) dias corridos, sob pena de rescisão contratual;
- b) de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por sua inexecução total;
- c) de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual por sua inexecução parcial;
- d) de 1% (um por cento) do valor contratual para cada subitem não cumprido da Cláusula 10.2 do Contrato;
- e) de 5% (cinco por cento) sobre o valor da etapa a que pertencer o(s) serviço(s) considerado(s) pela fiscalização mal executado(s), independente da obrigação de refazimento do(s) serviço(s), nas condições estipuladas neste contrato;

Johnson Jaújo da Miva Viaburo Washington Luíz²³ Lote 60 M



- f) de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso na(s) etapa(s) do cronograma contratual;
- g) de 0,1% (um décimo por cento), após o 5º dia útil, por dia de atraso na entrega do pedido de medição, sobre o valor previsto para desembolso para o mês correspondente no cronograma vigente;
- h) de 0,1% (um décimo por cento) após o 20ª dia útil, por dia de atraso na assinatura da medição pelo Responsável Técnico, sobre o valor previsto para desembolso para o mês correspondente no cronograma vigente;
- i) de 2,5 (dois vírgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de cláusula contratual.
- 11.2. As multas eventualmente aplicadas serão irreversíveis, mesmo que os atos ou fatos que as originaram sejam reparados.
- 11.3. As multas previstas não tem caráter compensatório, mas meramente moratório, e consequentemente o pagamento não exime a CONTRATADA de reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato tenha acarretado.
- 11.4. O valor da multa será atualizado monetariamente, nos termos da Lei Municipal nº 10.734 de 1989 e Decreto Municipal nº 31.503 de 1992.
- 11.5. As importâncias relativas às multas serão descontadas do primeiro pagamento a que tiver direito a CONTRATADA, desde que obedecido o devido processo legal.
- 11.6. Findo o procedimento administrativo de aplicação de multa, a CONTRATADA deverá pagar o valor correspondente no prazo de 05 (cinco) dias, após a convocação efetuada pela SPObras.
 - 11.6.1. No caso de não ser pago espontaneamente, o valor correspondente da multa será descontado do crédito a que fizer jus a CONTRATADA, ou da garantia de execução deste Contrato ou cobrado administrativa ou judicialmente.
 - 11.6.1.1. Caso o valor da multa seja superior ao da garantia prestada, além de sua perda, responderá a CONTRATADA pela diferença apurada.
- 11.7. A aplicação de qualquer penalidade prevista neste Contrato não exclui a possibilidade de aplicação das demais penalidades previstas na Lei nº 13.303/2016 e demais normas pertinentes.
- 11.8. A inexecução parcial e/ou total deste Contrato poderá ensejar sua rescisão nos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, podendo a empresa ser suspensa para licitar, impedida de contratar com a Administração Pública pelo período de até 01 (um) ano, e ainda, se for o caso, ser declarada inidônea.

J.

TO WASHINGTON LUIZ-LOTE 60



- 11.9. A aplicação das multas será precedida de notificação à CONTRATADA feita através de AR - Aviso de Recebimento do Correio e por publicação no Diário Oficial da Cidade -DOC e analisada pelos órgãos competentes da SPObras, garantidos o contraditório e a prévia defesa.
- 11.10. A CONTRATADA estará sujeita, ainda, às sanções penais previstas na Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras.
- 11.11. Os atrasos injustificados superiores a 30 (trinta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados como inexecução total.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. A rescisão do presente Contrato poderá operar-se por qualquer dos motivos e meios previstos na Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 13.1. Será admitida a subcontratação parcial dos serviços e fornecimentos necessários para execução do objeto deste contrato até o limite de 30% (trinta por cento) do valor contratual, observado o disposto no Termo de Referência - Anexo I do Edital, e parte integrante deste Contrato, condicionada à análise e autorização escrita da SPObras, formalizada por Termo de Aditamento.
 - 13.1.1. A CONTRATADA deverá apresentar documentação da subcontratada que comprove sua habilitação jurídica, capacidade econômico-financeira e a qualificação-técnica necessária a execução da parcela da obra ou do serviço subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 14.1. Fica acordado entre as partes que este contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões, observados os limites fixados no §1º do Art. 81 da Lei Federal n º 13.303/2016.
- 14.2. No caso de supressões, os materiais adquiridos pela CONTRATADA e postos no local dos trabalhos serão pagos pelos preços de aquisição, devidamente comprovados.
- 14.3. A execução dos serviços novos acrescidos por termo aditivo só deverá ser iniciada pela CONTRATADA quando da expedição da respectiva autorização e assinatura do respectivo termo de aditamento ao presente instrumento.

Contrato nº 022/SPOBRAS/2025 RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO WASHINGTON LUIZ- LQTE 60



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 15.1. Para garantir a execução deste contrato, a Contratada prestou garantia no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor estabelecido no subitem 4.1. deste contrato, com validade de 15 (quinze) meses.
- 15.2. A garantia prestada poderá ser substituída na vigência deste contrato, mediante requerimento da Contratada, observadas as modalidades estabelecidas no §1°, Art. 70, da Lei Federal n.º 13.303/2016.
- 15.3. Sempre que ocorrer qualquer alteração no valor ou prorrogação do prazo contratual, a Contratada deverá providenciar o reforço e/ou a regularização da garantia prestada, de forma a mantê-la no prazo de sua vigência e de acordo com o valor da contratação.
- 15.4. A liberação da garantia prestada será feita à Contratada mediante requerimento, após o Termo de Encerramento.
- 15.5. A garantia efetuada em dinheiro será restituída com o seu valor atualizado monetariamente, nos termos do artigo 70, § 4°, da Lei Federal n.º 13.303/2016.
- 15.6. Caso a fiança bancária ou seguro garantia não seja prestada por estabelecimento domiciliado no Município de São Paulo, deverá constar no verso da garantia apresentada o endosso que atribua a um estabelecimento bancário ou seguradora com domicílio na Cidade de São Paulo, total comprometimento, inclusive com responsabilidade solidária, com todos os termos da garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

- 16.1. A Fiscalização, ao considerar o objeto do contrato concluído, comunicará o fato à autoridade superior, mediante parecer circunstanciado, que servirá de base à lavratura do "TERMO DE ENCERRAMENTO" deste contrato
 - 16.1.1. O objeto do contrato somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.
- 16.2. Ao final da execução do serviço, a CONTRATADA comunicará o fato por escrito ao funcionário responsável pela fiscalização do contrato, que atestará e lavrará termo de recebimento provisório, assinado pelas partes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.
- 16.3. Os termos de recebimento provisório e definitivo não eximirão a contratada das responsabilidades decorrentes do contrato e da legislação em vigor.
- 16.4. A responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos

Contrato nº 022/SPOBRAS/2025 RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO WASHINGTON LUJE

2



serviços executados subsistirá na forma da lei, mesmo após seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. Os contratos celebrados entre a CONTRATADA e terceiros reger-se-ão pelas normas de direito aplicáveis, não se estabelecendo qualquer relação jurídica entre os terceiros e a **SPObras**.
- 17.2. As contratações de mão de obra feitas pela CONTRATADA serão regidas, exclusivamente, pelas disposições de direito aplicáveis, não se estabelecendo qualquer relação entre aqueles contratados pela CONTRATADA e a SPObras.
- 17.3. Durante e após a vigência deste Contrato, a CONTRATADA deverá manter a SPObras à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a CONTRATADA, em quaisquer circunstâncias, nesse particular, considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por qualquer ônus que a SPObras venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações.
- 17.4. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, impeditiva da execução do contrato, poderá ensejar, a critério da SPobras, suspensão ou rescisão do ajuste.
- 17.5. Na hipótese de suspensão, o prazo contratual recomeçará a correr, pelo lapso de tempo que faltava para sua complementação, mediante a expedição da Ordem de Reinício.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ANTICORRUPÇÃO

18.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. O Foro da Comarca da Capital de São Paulo, em uma das Varas da Fazenda Pública, é o competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

ASHINGTON LOTE 60

N



E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente Contrato.

São Paulo, 15 de ABRIL

de 2025.

SPObras:

MAURICIO GUERREIRO TREVISAN

Diretor Administrativo e Financeiro

MARCO ALESSIO ANTUNES

Diretor de Obras

DANILO JOSÉ RIBEIRO

Diretor



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DATA BASE: JULHO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

	RESUMO GERAL		A contract		
GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO (R\$)	(%)		
1	CANTEIRO DE OBRA	833.530,62	6,40%		
2	ACESSOS E APOIO	5.308.026,95	40,73%		
3	REPAROS RASOS (ARGAMASSA POLIMÉRICA)	275.013,16	2,11%		
4	TRATAMENTO DE FISSURAS PASSIVAS COM ABERTURA W <= 0,3mm	4.832,46	0,04%		
5	TRATAMENTO DE FISSURAS PASSIVAS COM ABERTURA W > 0,3mm	25.833,77	0,20%		
6	IMPLANTAÇÃO DE BUZINOTES NOS TABULEIROS / LATERAL	2.741,53	0,02%		
7	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO SOBRE A OAE ("TAPA-BURACO")	945.376,33	7,25%		
8	REMOÇÃO PONTA DE FERRO	5.460,24	0,04%		
9	TRATAMENTO SUPERFICIAL DO CONCRETO COM VERNIZ À BASE SOLVENTE*	2.687.452,59	20,629		
10	SUBSTITUIÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO	138.021,13	1,06%		
11	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	16.565,36	0,13%		
12	READEQUAÇÃO DE DRENAGEM	45.632,53	0,35%		
13	REFORÇO DOS CAIXÕES	975.805,18	7,49%		
14	REFORÇO DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO	1.371.192,02	10,529		
15	ESCAVAÇÃO EM TALUDE	370.747,85	2,84%		
16	LIMPEZA DE OBRA	25.336,80	0,19%		

	PREÇO TOTAL		13.031.568,52	100,00%
ELABORADO POR: SUE - GPC 28/02/23	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	VERIFICADO POR:		0/2022 DNERAÇÃO)

DANILO JOSÉ RIBEIRO -CPF: 066.721.278-79



	ORIGEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
		1	CANTEIRO DE OBRA					37.0	1000		
1	CDHU	02.02.160	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO GUARITA - ÁREA MÍNIMA DE 4,60 M²	UNMES	11,00	574,96	24,31%	714,73	7,79%	659,05	7.249,55
2	CDHU	02.02.140	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO SANITÁRIO COM 2 VASOS SANITÁRIOS, 2 LAVATÓRIOS, 2 MICTÓRIOS E 4 PONTOS PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13.80 M²	UNMES	11,00	1.076,82	24,31%	1.338,59	7,79%	1.234,31	13.577,41
3	CDHU	02.02.150	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	11,00	696,95	24,31%	866,37	7,79%	798,87	8.787,57
4	CDHU	02.02.130	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO COM 1 VASO SANITÁRIO, 1 LAVATÓRIO E 1 PONTO PARA CHUVEIRO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	UNMES	22,00	1.106,20	24,31%	1.375,11	7,79%	1.267,98	27.895,56
5	SPOBRAS	. CPU-003	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,00	461.248,81	24,31%	573.378,39	7,79%	528.712,21	528.712,21
6	EDIF	01-05-05	TAPUME METÁLICO COM TELHA METÁLICA, SEM PINTURA, TRAPEZOIDAL 40 ESP=0,43MM, COLUNAS, BASES E PARAFUSOS	M2	220,00	156,76	24,31%	194,86	7,79%	179,68	39.529,60
7	INFRA	10-16-03	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	24,00	405,62	24,31%	504,22	7,79%	464,94	11.158,56
8	INS. DNIT	E9763	GRUPO GERADOR - 36/40 KVA	CHP	3.872,00	44,31	24,31%	55,08	7,79%	50,78	196.620,16
			SUBTOTAL 1 - CANTEIRO DE OBRA								833.530,62
		2	ACESSOS E APOIO		HE WAY						A COMPANY
9	SPOBRAS	CPU-001	ELABORAÇÃO, TRAMITAÇÃO DO PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE TPOV JUNTO À CET, INCLUI PAGAMENTO DE TAXA	UN	1,00	4.266,36	24,31%	5.303,51	7,79%	4.890,36	4.890,36
10	SPOBRAS	CPU-002	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PERÍODOS: DIURNO E NOTURNO	UN	1,00	2.491.670,28	24,31%	3.097.395,32	7,79%	2.856.108,22	2.856.108,22
11	SPOBRAS	CPU-005	APOIO OPERACIONAL DE TRÂNSITO PARA O BLOQUEIO DE PONTES E VIADUTOS		121,00	1.202,42	24,31%	1.494,72	7,79%	1.378,28	166.771,88
12	SPOBRAS	CPU-005 (N)	APOIO OPERACIONAL DE TRÂNSITO PARA O BLOQUEIO DE PONTES E		484,00	1.430,72	24,31%	1.778,52	7,79%	1.639,97	793.745,48
13	SPOBRAS	CPU-004	VIADUTOS EQUIPE DE TOPOGRAFIA	IA EQUIPEXD	13,00	1.334,64	24,31%	1.659,09	7,79%	1.529,84	19.887,9
14	INFRA	10-01-01	ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	IA M3XMES	20.217,96	9,72	24,31%	12,08	7,79%	11,13	225.025,89
15	INFRA	10-01-02	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	19.255,20	6,04	24,31%				
16	INFRA	10-02-00	PLATAFORMA DE MADEIRA A SEREM ARMADAS SOBRE ANDAIMES	M2				7,50	7,79%	6,91	133.053,43
17	INS. DNIT	E9066	METÁLICOS		28.800,00	10,93	24,31%	13,58	7,79%	12,52	360.576,00
18			GRUPO GERADOR - 13/14 KVA	CHP	5.808,00	20,07	24,31%	24,94	7,79%	22,99	133.525,93
	INS. SIURB	94011	CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA COMP. 4,20 M	Н	242,00	168,78	24,31%	209,81	7,79%	193,46	46.817,3
19	INS. SIURB	94011 (N)	CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA COMP. 4,20 M	Н	968,00	181,10	24,31%	225,12	7,79%	207,58	200.937,44
20	INFRA	10-16-01	SINALIZAÇÃO - TAPUME MÓVEL TORRE DE ILUMINAÇÃO MÓVEL COM QUATRO PROJETORES 1000W,	M2	220,00	63,15	24,31%	78,50	7,79%	72,38	15.923,60
21	SPOBRAS	CPU-026	ALTURA APROXIMADA DE 7M	UNXMÊS	11,00	4.813,65	24,31%	5.983,84	7,79%	5.517,69	60.694,59
22	CDHU	02.06.030	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA ARTICULADA, COM ALTURA APROXIMADA DE 12,5M, CAPACIDADE DE CARGA DE 227 KG, ELÉTRICA	UNMES	22,00	11.502,56	24,31%	14.298,83	7,79%	13.184,95	290.068,90
			SUBTOTAL 2 - ACESSOS E APOIO								5.308.026,95
			REPAROS RASOS (ARGAMASSA POLIMÉRICA)			STATE OF STREET	The state of the s				
N. A.		3	REFARCS RASCS (ARGAMASSA FOLIMERICA)								
		3.1	EXECUÇÃO DIURNA							service 11	
23	INFRA			M2	3,49	130,57	24,31%	162,31	7,79%	149,66	522,31
23	INFRA INFRA	3.1	EXECUÇÃO DIURNA CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE	M2 M2	3,49	130,57 89,32	24,31% 24,31%	162,31 111,03	7,79% 7,79%	149,66	522,31
24		3.1 10-21-00	EXECUÇÃO DIURNA CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM								522,31 10.354,71
24	INFRA	3.1 10-21-00 10-04-00	EXECUÇÃO DIURNA CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM CORTE SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE	M2	101,14	89,32	24,31%	111,03	7,79%	102,38	522,31 10.354,71 401,02
24 25 26	INFRA	3.1 10-21-00 10-04-00 10-17-00	EXECUÇÃO DIURNA CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM CORTE SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	M2 M2	101,14 50,57	89,32 6,92	24,31% 24,31%	111,03 8,60	7,79% 7,79%	102,38 7,93	522,31 10.354,71 401,02 586,61
24 25 26 27	INFRA INFRA SPOBRAS	3.1 10-21-00 10-04-00 10-17-00 CPU-006	EXECUÇÃO DIURNA CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM CORTE SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE AR COMPRIMIDO	M2 M2 M2	101,14 50,57 50,57	6,92 10,12	24,31% 24,31% 24,31%	111,03 8,60 12,58	7,79% 7,79% 7,79%	102,38 7,93 11,60	522,31 10.354,71 401,02 586,61 956,27
24 25 26 27 28	INFRA INFRA SPOBRAS EDIF	3.1 10-21-00 10-04-00 10-17-00 CPU-006 03-40-18	EXECUÇÃO DIURNA CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM CORTE SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE AR COMPRIMIDO LIMPEZA DE CONCRETO E ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO TRATAMENTO DE ARMADURA COM APLICAÇÃO DE PRODUTO INIBIDOR	M2 M2 M2 M2	101,14 50,57 50,57 50,57	89,32 6,92 10,12 16,50	24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	111,03 8,60 12,58 20,51	7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	102,38 7,93 11,60 18,91	522,31 10.354,71 401,02 586,61 956,27 2.669,99
24 25 26 27 28 29	INFRA INFRA SPOBRAS EDIF EDIF	3.1 10-21-00 10-04-00 10-17-00 CPU-006 03-40-18	EXECUÇÃO DIURNA CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM CORTE SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE AR COMPRIMIDO LIMPEZA DE CONCRETO E ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO TRATAMENTO DE ARMADURA COM APLICAÇÃO DE PRODUTO INIBIDOR OXIDANTE REPARO SUPERFÍCIAL COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (TIXOTRÓPICA),	M2 M2 M2 M2 M2	101,14 50,57 50,57 50,57 379,26	89,32 6,92 10,12 16,50 6,15	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	111,03 8,60 12,58 20,51 7,64	7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	102,38 7,93 11,60 18,91 7,04	522,31 10.354,71 401,02 586,61 956,27 2.669,99 34.095,91
24 25 26 27 28 29 30	INFRA INFRA SPOBRAS EDIF EDIF CDHU	3.1 10-21-00 10-04-00 10-17-00 CPU-006 03-40-18 03-40-22 11.20.120	EXECUÇÃO DIURNA CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM CORTE SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE AR COMPRIMIDO LIMPEZA DE CONCRETO E ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO TRATAMENTO DE ARMADURA COM APLICAÇÃO DE PRODUTO INIBIDOR OXIDANTE REPARO SUPERFICIAL COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (TIXOTRÓPICA), BICOMPONENTE	M2 M2 M2 M2 M2 M M3	101,14 50,57 50,57 50,57 379,26	89,32 6,92 10,12 16,50 6,15 9.784,65	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	111,03 8,60 12,58 20,51 7,64 12.163,29	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	102,38 7,93 11,60 18,91 7,04 11.215,76	522,31 10.354,71 401,02 586,61 956,27 2.669,99 34,095,91
224 225 226 227 228 229 330 331	INFRA INFRA SPOBRAS EDIF EDIF CDHU INFRA	3.1 10-21-00 10-04-00 10-17-00 CPU-006 03-40-18 03-40-22 11.20.120	EXECUÇÃO DIURNA CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM CORTE SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE AR COMPRIMIDO LIMPEZA DE CONCRETO E ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO TRATAMENTO DE ARMADURA COM APLICAÇÃO DE PRODUTO INIBIDOR OXIDANTE REPARO SUPERFÍCIAL COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (TIXOTRÓPICA), BICOMPONENTE CURA QUÍMICA	M2 M3 M2	101,14 50,57 50,57 50,57 379,26 3,04 50,57	89,32 6,92 10,12 16,50 6,15 9.784,65	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	111,03 8,60 12,58 20,51 7,64 12.163,29 2,79	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	102,38 7,93 11,60 18,91 7,04 11.215,76 2,57	522,31 10.354,71 401,02 586,61 956,27 2.669,95 34,095,91 129,96
224 225 226 227 228 229 330 331	INFRA INFRA SPOBRAS EDIF EDIF CDHU INFRA INFRA	3.1 10-21-00 10-04-00 10-17-00 CPU-006 03-40-18 03-40-22 11.20.120 10-15-00 08-86-00	EXECUÇÃO DIURNA CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM CORTE SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE AR COMPRIMIDO LIMPEZA DE CONCRETO E ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO TRATAMENTO DE ARMADURA COM APLICAÇÃO DE PRODUTO INIBIDOR REPARO SUPERFÍCIAL COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (TIXOTRÓPICA), BICOMPONENTE CURA QUÍMICA REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M2 M2 M2 M2 M2 M2 M M3 M3 M2 M3XKM	101,14 50,57 50,57 50,57 379,26 3,04 50,57 66,75	89,32 6,92 10,12 16,50 6,15 9.784,65 2,25	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	111,03 8,60 12,58 20,51 7,64 12.163,29 2,79	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	102,38 7,93 11,60 18,91 7,04 11.215,76 2,57	522,31 10.354,71 401,02 586,61 956,27 2.669,95 34,095,91
	INFRA INFRA SPOBRAS EDIF EDIF CDHU INFRA INFRA	3.1 10-21-00 10-04-00 10-17-00 CPU-006 03-40-18 03-40-22 11.20.120 10-15-00 08-86-00 05.09.006	EXECUÇÃO DIURNA CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM CORTE SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE AR COMPRIMIDO LIMPEZA DE CONCRETO E ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO TRATAMENTO DE ARMADURA COM APLICAÇÃO DE PRODUTO INIBIDOR REPARO SUPERFICIAL COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (TIXOTRÓPICA), BICOMPONENTE CURA QUÍMICA REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE EXECUÇÃO NOTURNA CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE	M2 M2 M2 M2 M2 M2 M M3 M3 M2 M3XKM	101,14 50,57 50,57 50,57 379,26 3,04 50,57 66,75	89,32 6,92 10,12 16,50 6,15 9.784,65 2,25	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	111,03 8,60 12,58 20,51 7,64 12,163,29 2,79 3,13 40,99	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	102,38 7,93 11,60 18,91 7,04 11.215,76 2,57 2,88 37,79	522,31 10.354,71 401,02 586,61 956,27 2.669,99 34.095,91 129,96 192,24 286,82
224 225 226 227 228 229 330 331 332	INFRA INFRA SPOBRAS EDIF EDIF CDHU INFRA INFRA CDHU	3.1 10-21-00 10-04-00 10-17-00 CPU-006 03-40-18 03-40-22 11.20.120 10-15-00 08-86-00 05.09.006	EXECUÇÃO DIURNA CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM CORTE SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE AR COMPRIMIDO LIMPEZA DE CONCRETO E ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO TRATAMENTO DE ARMADURA COM APLICAÇÃO DE PRODUTO INIBIDOR OXIDANTE REPARO SUPERFÍCIAL COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (TIXOTRÓPICA), BICOMPONENTE CURA QUÍMICA REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE EXECUÇÃO NOTURNA	M2 M2 M2 M2 M4 M3 M3 M4 M3 M3 M4 M3	101,14 50,57 50,57 50,57 379,26 3,04 50,57 66,75 7,59	89,32 6,92 10,12 16,50 6,15 9.784,65 2,25 2,52 32,98	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	111,03 8,60 12,58 20,51 7,64 12.163,29 2,79	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	102,38 7,93 11,60 18,91 7,04 11.215,76 2,57 2,88 37,79	522,31 10.354,71 401,02 586,61 956,27 2.669,99 34,095,91 129,96 192,24 286,82
224 225 226 227 228 229 330 331 332 333 334	INFRA INFRA SPOBRAS EDIF EDIF CDHU INFRA INFRA CDHU	3.1 10-21-00 10-04-00 10-17-00 CPU-006 03-40-18 03-40-22 11.20.120 10-15-00 08-86-00 05.09.006 3.2	EXECUÇÃO DIURNA CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM CORTE SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE AR COMPRIMIDO LIMPEZA DE CONCRETO E ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO TRATAMENTO DE ARMADURA COM APLICAÇÃO DE PRODUTO INIBIDOR OXIDANTE REPARO SUPERFICIAL COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (TIXOTRÓPICA), BICCOMPONENTE CURA QUÍMICA REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE EXECUÇÃO NOTURNA CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM	M2 M2 M2 M2 M3 M3 M2 M3XKM T	101,14 50,57 50,57 50,57 379,26 3,04 50,57 66,75 7,59	89,32 6,92 10,12 16,50 6,15 9.784,65 2,25 2,52 32,98	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	111,03 8,60 12,58 20,51 7,64 12.163,29 2,79 3,13 40,99	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	102,38 7,93 11,60 18,91 7,04 11.215,76 2,57 2,88 37,79	522,31 10.354,71 401,02 586,61 956,27 2.669,99 34.095,91 129,96 192,24 286,82 2.183,87 47.375,67
24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 33 34 35	INFRA INFRA SPOBRAS EDIF EDIF CDHU INFRA INFRA CDHU	3.1 10-21-00 10-04-00 10-17-00 CPU-006 03-40-18 03-40-22 11.20.120 10-15-00 08-86-00 05.09.006 3.2 10-21-00 (N)	EXECUÇÃO DIURNA CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM CORTE SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE AR COMPRIMIDO LIMPEZA DE CONCRETO E ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO TRATAMENTO DE ARMADURA COM APLICAÇÃO DE PRODUTO INIBIDOR OXIDANTE REPARO SUPERFÍCIAL COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (TIXOTRÓPICA), BICOMPONENTE CURA QUÍMICA REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE EXECUÇÃO NOTURNA CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM	M2 M2 M2 M2 M3 M3 M2 M3XKM T M2 M2 M2 M2	101,14 50,57 50,57 50,57 379,26 3,04 50,57 66,75 7,59	89,32 6,92 10,12 16,50 6,15 9.784,65 2,25 2,52 32,98	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	111,03 8,60 12,58 20,51 7,64 12.163,29 2,79 3,13 40,99 169,78 127,01 10,87	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	102,38 7,93 11,60 18,91 7,04 11.215,76 2,57 2,88 37,79	522,31 10.354,71 401,02 586,61 956,27 2.669,93 34.095,91 129,96 192,24 2.86,82 2.183,87 47.375,67
24 25 26 27 28 29 30 31 31 32 33 34 35 36	INFRA INFRA SPOBRAS EDIF EDIF CDHU INFRA INFRA CDHU INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA	3.1 10-21-00 10-04-00 10-17-00 CPU-006 03-40-18 03-40-22 11.20.120 10-15-00 08-86-00 05.09.006 3.2 10-21-00 (N) 10-04-00 (N)	EXECUÇÃO DIURNA CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM CORTE SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE AR COMPRIMIDO LIMPEZA DE CONCRETO E ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO TRATAMENTO DE ARMADURA COM APLICAÇÃO DE PRODUTO INIBIDOR OXIDANTE REPARO SUPERFÍCIAL COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (TIXOTRÓPICA), BICOMPONENTE CURA QUÍMICA REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE EXECUÇÃO NOTURNA CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM CORTE SUPERFÍCIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	M2 M2 M2 M2 M4 M3 M4 M3 M2 M3XKM T M2 M2 M2 M2 M2 M2	101,14 50,57 50,57 379,26 3,04 50,57 66,75 7,59 13,95 404,54 202,27 202,27	89,32 6,92 10,12 16,50 6,15 9.784,65 2,25 2,52 32,98 136,58 102,18 8,75 10,93	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	111,03 8,60 12,58 20,51 7,64 12.163,29 2,79 3,13 40,99	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	102,38 7,93 11,60 18,91 7,04 11.215,76 2,57 2,88 37,79 156,55 117,11 10,02 12,52	522,31 10.354,7: 401,02 586,61 956,27 2.669,9: 34.095,9! 129,96 192,24 286,82 2.183,8: 47,375,6; 2.026,7*
24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 33 34 35 36 37	INFRA INFRA SPOBRAS EDIF EDIF CDHU INFRA INFRA CDHU INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA	3.1 10-21-00 10-04-00 10-17-00 CPU-006 03-40-18 03-40-22 11.20.120 10-15-00 08-86-00 05.09.006 3.2 10-21-00 (N) 10-04-00 (N) CPU-006 (N)	EXECUÇÃO DIURNA CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM CORTE SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE AR COMPRIMIDO LIMPEZA DE CONCRETO E ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO TRATAMENTO DE ARMADURA COM APLICAÇÃO DE PRODUTO INIBIDOR OXIDANTE REPARO SUPERFÍCIAL COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (TIXOTRÓPICA), BICOMPONENTE CURA QUÍMICA REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE EXECUÇÃO NOTURNA CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE AR COMPRIMIDO LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE AR COMPRIMIDO LIMPEZA DE CONCRETO E ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO TRATAMENTO DE ARMADURA COM APLICAÇÃO DE PRODUTO INIBIDOR	M2 M2 M2 M2 M4 M3 M3 M2 M3XKM T M2	101,14 50,57 50,57 50,57 379,26 3,04 50,57 66,75 7,59 13,95 404,54 202,27 202,27	89,32 6,92 10,12 16,50 6,15 9.784,65 2,25 2,52 32,98 136,58 102,18 8,75 10,93 20,19	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	111,03 8,60 12,58 20,51 7,64 12,163,29 2,79 3,13 40,99 169,78 127,01 10,87 13,58 25,09	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	102,38 7,93 11,60 18,91 7,04 11.215,76 2,57 2,88 37,79 156,55 117,11 10,02 12,52 23,13	522,31 10.354,7: 401,02 586,61 956,27 2.669,9: 34,095,9: 129,96 192,24 286,82 2.183,8: 47,375,67 2.026,74 2.532,4: 4.678,50
24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38	INFRA INFRA SPOBRAS EDIF EDIF CDHU INFRA INFRA CDHU INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA EDIF	3.1 10-21-00 10-04-00 10-17-00 CPU-006 03-40-18 03-40-22 11.20.120 10-15-00 08-86-00 05.09.006 3.2 10-21-00 (N) 10-04-00 (N) 10-17-00 (N) CPU-006 (N) 03-40-18 (N)	EXECUÇÃO DIURNA CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM CORTE SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE AR COMPRIMIDO LIMPEZA DE CONCRETO E ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO TRATAMENTO DE ARMADURA COM APLICAÇÃO DE PRODUTO INIBIDOR OXIDANTE REPARO SUPERFÍCIAL COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (TIXOTRÓPICA), BICOMPONENTE CURA QUÍMICA REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE EXECUÇÃO NOTURNA CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM CORTE SUPERFÍCIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE AR COMPRIMIDO LIMPEZA DE CONCRETO E ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO TRATAMENTO DE ARMADURA COM APLICAÇÃO DE PRODUTO INIBIDOR OXIDANTE REPARO SUPERFÍCIAL COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (TIXOTRÓPICA),	M2 M2 M2 M2 M4 M3 M4 M3 M2 M3XKM T M2 M2 M2 M4 M2 M4 M2 M4 M4 M4 M4 M4 M4	101,14 50,57 50,57 50,57 379,26 3,04 50,57 66,75 7,59 13,95 404,54 202,27 202,27 202,27 1,517,02	89,32 6,92 10,12 16,50 6,15 9,784,65 2,25 2,52 32,98 136,58 102,18 8,75 10,93 20,19 8,18	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	111,03 8,60 12,58 20,51 7,64 12.163,29 2,79 3,13 40,99 169,78 127,01 10,87 13,58 25,09 10,16	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	102,38 7,93 11,60 18,91 7,04 11.215,76 2,57 2,88 37,79 156,55 117,11 10,02 12,52 23,13 9,36	522,31 10.354,71 401,02 586,61 956,27 2.669,93 34.095,91 129,96 192,24 286,82 2.183,87 47.375,67 2.026,74 2.532,42 4.678,50 14.199,30
24 25 26 27 28 29 30 31 32 333	INFRA INFRA SPOBRAS EDIF EDIF CDHU INFRA INFRA CDHU INFRA INFRA INFRA INFRA EDIF EDIF	3.1 10-21-00 10-04-00 10-17-00 CPU-006 03-40-18 03-40-22 11.20.120 10-15-00 08-86-00 05.09.006 3.2 10-21-00 (N) 10-04-00 (N) 10-17-00 (N) CPU-006 (N) 03-40-18 (N) 03-40-18 (N)	EXECUÇÃO DIURNA CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM CORTE SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE AR COMPRIMIDO LIMPEZA DE CONCRETO E ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO TRATAMENTO DE ARMADURA COM APLICAÇÃO DE PRODUTO INIBIDOR OXIDANTE REPARO SUPERFÍCIAL COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (TIXOTRÓPICA), BICOMPONENTE CURA QUÍMICA REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE EXECUÇÃO NOTURNA CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE AR COMPRIMIDO LIMPEZA DE CONCRETO E ARMADURA COM ESCOVA DE AÇO TRATAMENTO DE ARMADURA COM APLICAÇÃO DE PRODUTO INIBIDOR OXIDANTE	M2 M2 M2 M2 M4 M3 M3 M2 M3XKM T M2	101,14 50,57 50,57 50,57 379,26 3,04 50,57 66,75 7,59 13,95 404,54 202,27 202,27	89,32 6,92 10,12 16,50 6,15 9.784,65 2,25 2,52 32,98 136,58 102,18 8,75 10,93 20,19	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	111,03 8,60 12,58 20,51 7,64 12,163,29 2,79 3,13 40,99 169,78 127,01 10,87 13,58 25,09	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	102,38 7,93 11,60 18,91 7,04 11.215,76 2,57 2,88 37,79 156,55 117,11 10,02 12,52 23,13	522,31 10.354,71 401,02 586,61 956,27 2.669,95 34,095,91 129,96





ITEM	ORIGEM	código	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
42	CDHU	05.09.006	TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE	Т	30,35	32,98	24,31%	40,99	7,79%	37,79	1.146,9
17-626	mps2kgm		SUBTOTAL 3 - REPAROS RASOS (ARGAMASSA POLIMÉRICA)	N. W. C. C. C.							275.013,1
		4	TRATAMENTO DE FISSURAS PASSIVAS COM ABERTURA W <= 0,3mm	-		retain e					10.000
		4.1	EXECUÇÃO DIURNA			1875			100	a degree of	
43	INFRA	10-17-00	HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	M2	6,89	6,92	24,31%	8,60	7,79%	7,93	54,63
44	INFRA	10-21-00	CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM	M2	0,46	130,57	24,31%	162,31	7,79%	149,66	68,8
45	INFRA	08-49-00	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	М3	0,06	208,55	24,31%	259,24	7,79%	239,04	14,3
46	INFRA	10-17-00	HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	M2	3,25	6,92	24,31%	8,60	7,79%	7,93	25,7
47	SPOBRAS	CPU-006	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE AR COMPRIMIDO	M2	3,25	10,12	24,31%	12,58	7,79%	11,60	37,7
48	INFRA	10-09-00	COLMATAÇÃO DE FISSURAS COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ARGAMASSA EPOXÍDICA	М	22,96	25,26	24,31%	31,40	7,79%	28,95	664,69
49	INFRA	08-86-00	REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	мзхкм	1,27	2,52	24,31%	3,13	7,79%	2,88	3,6
50	CDHU	05.09.006	TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE	Т	0,15	32,98	24,31%	40,99	7,79%	37,79	5,6
		4.2	EXECUÇÃO NOTURNA								
51	INFRA	10-17-00 (N)	HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	M2	27,56	8,75	24,31%	10,87	7,79%	10,02	276,15
52	INFRA	10-21-00 (N)	CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM	M2	1,84	136,58	24,31%	169,78	7,79%	156,55	288,05
53	INFRA	08-49-00 (N)	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,23	247,14	24,31%	307,21	7,79%	283,27	65,1
54	INFRA	10-17-00 (N)	HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	M2	12,99	8,75	24,31%	10,87	7,79%	10,02	130,15
55	SPOBRAS	CPU-006 (N)	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE AR COMPRIMIDO	M2	12,99	10,93	24,31%	13,58	7,79%	12,52	162,63
56	INFRA	10-09-00 (N)	COLMATAÇÃO DE FISSURAS COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ARGAMASSA EPOXÍDICA	м	91,84	28,49	24,31%	35,41	7,79%	32,65	2.998,5
57	INFRA	08-86-00	REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	мзхкм	5,06	2,52	24,31%	3,13	7,79%	2,88	14,5
58	CDHU	05.09.006	TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE	т	0,58	32,98	24,31%	40,99	7,79%	37,79	21,9
			SUBTOTAL 4 - TRATAMENTO DE FISSURAS PASSIVAS COM ABERTI				- 1/4-1/5	10/33	1,75.10	37,73	4.832,46
735		5	TRATAMENTO DE FISSURAS PASSIVAS COM ABERTURA W > 0,3mm								4.032,40
Electric Control		5.1	EXECUÇÃO DIURNA								
59	INFRA	10-17-00	HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	M2	6.02	6.02	24.2404	200	7 700	A PROPERTY.	
60	INFRA	10-21-00	CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE		6,82	6,92	24,31%	8,60	7,79%	7,93	54,08
61	INFRA	08-49-00	13CM DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M2	0,46	130,57	24,31%	162,31	7,79%	149,66	68,84
-				M3	0,06	208,55	24,31%	259,24	7,79%	239,04	14,34
62	SPOBRAS	CPU-006	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE AR COMPRIMIDO	M2	3,19	10,12	24,31%	12,58	7,79%	11,60	37,00
63	INFRA	10-17-00	HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COLMATAÇÃO DE FISSURAS COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE	M2	3,19	6,92	24,31%	8,60	7,79%	7,93	25,29
64	INFRA	10-09-00	ARGAMASSA EPOXÍDICA BICOS DE INJEÇÃO PARA RESINAS - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E	М	22,73	25,26	24,31%	31,40	7,79%	28,95	658,03
65	INFRA	10-10-00	POSTERIOR CORTE	UN	151,60	8,47	24,31%	10,52	7,79%	9,70	1.470,5
66	INFRA	10-11-00	TRATAMENTO DE TRINCAS INATIVAS COM INJEÇÃO DE RESINA EPÓXI	KG	11,37	184,04	24,31%	228,78	7,79%	210,95	2.398,5
67	INFRA	08-86-00	REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	МЗХКМ	1,25	2,52	24,31%	3,13	7,79%	2,88	3,60
68	CDHU	05.09.006	TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE	Т	0,15	32,98	24,31%	40,99	7,79%	37,79	5,66
		5.2	EXECUÇÃO NOTURNA								
69	INFRA	10-17-00 (N)	HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	M2	27,27	8,75	24,31%	10,87	7,79%	10,02	273,24
70	INFRA	10-21-00 (N)	CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM	M2	1,82	136,58	24,31%	169,78	7,79%	156,55	284,92
71	INFRA	08-49-00 (N)	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	М3	0,23	247,14	24,31%	307,21	7,79%	283,27	65,15
72	SPOBRAS	CPU-006 (N)	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE AR COMPRIMIDO	M2	12,73	10,93	24,31%	13,58	7,79%	12,52	159,37
73	INFRA	10-17-00 (N)	HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	M2	12,73	8,75	24,31%	10,87	7,79%	10,02	127,55
74	INFRA	10-09-00 (N)	COLMATAÇÃO DE FISSURAS COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ARGAMASSA EPOXÍDICA	М	90,89	28,49	24,31%	35,41	7,79%	32,65	2.967,55
75	INFRA	10-10-00 (N)	BICOS DE INJEÇÃO PARA RESINAS - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E POSTERIOR CORTE	UN	606,40	10,59	24,31%	13,16	7,79%	12,13	7.355,63
76	INFRA	10-11-00 (N)	TRATAMENTO DE TRINCAS INATIVAS COM INJEÇÃO DE RESINA EPÓXI	KG	45,45	188,66	24,31%	234,52	7,79%	216,25	9.828,56
77	INFRA	08-86-00	REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	мзхкм	5,00	2,52	24,31%	3,13	7,79%	2,88	14,40
78	CDHU	05.09.006	TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE	Т	0,57	32,98	24,31%	40,99	7,79%	37,79	21,54
			SUBTOTAL 5 - TRATAMENTO DE FISSURAS PASSIVAS COM ABERTU	JRA w > 0,3	3mm						25.833,77
		6	IMPLANTAÇÃO DE BUZINOTES NOS TABULEIROS / LATERAL		1015-201				用我们的		
		NAME OF TAXABLE PARTY.		mail I have been			The Relation		September 1	The second second	TATELON STATE
		6.1	EXECUÇÃO DIURNA								



TEM	ORIGEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
80	INFRA	06-68-03	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC RÍGIDO, COR BRANCA, PARA ESGOTO, PONTA E BOLSA - DIÂMETRO 100MM (4")	М	1,52	43,89	24,31%	54,55	7,79%	50,30	76,45
81	INFRA	10-06-00	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE ADESIVO EPOXÍDICO PARA COLAGEM	M2	0,49	55,21	24,31%	68,63	7,79%	63,28	31,00
		6.2	EXECUÇÃO NOTURNA								
82	INFRA	10-24-07 (N)	FURAÇÃO EM CONCRETO ARMADO - DIÂMETRO 4"	СМ	304,00	5,06	24,31%	6,29	7,79%	5,80	1.763,20
83	INFRA	06-68-03 (N)	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC RÍGIDO, COR BRANCA, PARA ESGOTO, PONTA E BOLSA - DIÂMETRO 100MM (4")	м	6,08	52,93	24,31%	65,79	7,79%	60,66	368,81
84	INFRA	10-06-00 (N)	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE ADESIVO EPOXÍDICO PARA COLAGEM	M2	1,95	59,39	24,31%	73,82	7,79%	68,06	132,71
			SUBTOTAL 6 - IMPLANTAÇÃO DE BUZINOTES NOS TABULEIROS /	LATERAL							2.741,53
		7	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO SOBRE A OAE ("TAPA-BUI	RACO")	the Land of the						
		7.1	EXECUÇÃO NOTURNA								
85	INFRA	09-04-00 (N)	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO COM ESPESSURA ATÉ SCM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E	M2	7.212,48	19,09	24,31%	23,73	7,79%	21,88	157.809,06
86	INFRA	05-26-00 (N)	VARRICÃO	_							
-			IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	7.212,48	8,13	24,31%	10,10	7,79%	9,31	67.148,18
87	INFRA	05-28-00 (N)	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A	M3	360,63	1.627,57	24,31%	2.023,23	7,79%	1.865,62	672.798,54
88	INFRA	05-78-01 (N)	DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3	360,63	23,29	24,31%	28,95	7,79%	26,69	9.625,2
89	INFRA	05-78-07 (N)	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	5.409,36	4,12	24,31%	5,12	7,79%	4,72	25.532,17
90	INFRA	08-86-00	REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	4.327,49	2,52	24,31%	3,13	7,79%	2,88	12.463,17
(Marketon)			SUBTOTAL 7 - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO SOBRE	A OAE ("TAF	A-BURACO")						945.376,33
		8	REMOÇÃO PONTA DE FERRO								
		8.1	EXECUÇÃO DIURNA		edanak Majarak						
91	INFRA	10-21-00	CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM	M2	0,58	130,57	24,31%	162,31	7,79%	149,66	86,80
92	INFRA	10-17-00	HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	M2	1,44	6,92	24,31%	8,60	7,79%	7,93	11,41
93	INFRA	10-04-00	CORTE SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE	M2	1,44	89,32	24,31%	111,03	7,79%	102,38	147,42
94	DNIT	1416201	CORTE DE BARRAS DE AÇO CA-50 COM MAÇARICO OXIACETILENO	CM ²	725,59	0,19	24,31%	0,23	7,79%	0,21	152,37
95	EDIF	03-40-22	TRATAMENTO DE ARMADURA COM APLICAÇÃO DE PRODUTO INIBIDOR OXIDANTE	М	10,74	6,15	24,31%	7,64	7,79%	7,04	75,60
96	CDHU	11.20.120	REPARO SUPERFICIAL COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (TIXOTRÓPICA), BICOMPONENTE	мз	0,05	9.784,65	24,31%	12.163,29	7,79%	11.215,76	560,78
97	INFRA	10-15-00	CURA QUÍMICA	M2	1,44	2,25	24,31%	2,79	7,79%	2,57	3,70
98	INFRA	08-86-00	REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	мзхкм	0,95	2,52	24,31%	3,13	7,79%	2,88	2,73
99	CDHU	05.09.006	TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE	Т	0,11	32,98	24,31%	40,99	7,79%	37,79	4,15
		8.2	EXECUÇÃO NOTURNA			444 (80.00					
100	INFRA	10-21-00 (N)	CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM	M2	2,30	136,58	24,31%	169,78	7,79%	156,55	360,06
101	INFRA	10-17-00 (N)	HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	M2	5,73	8,75	24,31%	10,87	7,79%	10,02	57,41
102	INFRA	10-04-00 (N)	CORTE SUPERFICIAL DE CONCRETO ATÉ 3 CM DE PROFUNDIDADE	M2	5,73	102,18	24,31%	127,01	7,79%	117,11	671,04
103	DNIT	1416201 (N)	CORTE DE BARRAS DE AÇO CA-50 COM MAÇARICO OXIACETILENO	CM ²	2.902,35	0,21	24,31%	0,26	7,79%	0,23	667,54
104	EDIF	03-40-22 (N)	TRATAMENTO DE ARMADURA COM APLICAÇÃO DE PRODUTO INIBIDOR	м	42,96	8,18	24,31%	10,16	7,79%	9,36	
105	CDHU	11.20.120 (N)	OXIDANTE REPARO SUPERFICIAL COM ARGAMASSA POLIMÉRICA (TIXOTRÓPICA),	мз	0,18	10.733,32	24,31%	13.342,59			402,10
106	INFRA	10-15-00 (N)	BICOMPONENTE CURA QUÍMICA	M2	5,73				7,79%	12.303,20	2.214,57
107	INFRA	08-86-00	REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM		2,35	24,31%	2,92	7,79%	2,69	15,41
108	CDHU	05.09.006	TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE		3,79	2,52	24,31%	3,13	7,79%	2,88	10,91
	CDITO	03.03.000	SUBTOTAL 8 - REMOÇÃO PONTA DE FERRO	Т	0,43	32,98	24,31%	40,99	7,79%	37,79	16,24
		9		22/30/2015				last or any	10 march 1999 1999		5.460,24
ALL S		Colombon Park	TRATAMENTO SUPERFICIAL DO CONCRETO COM VERNIZ À BASE SOL	VENTE*					ASSESSED		
100	TNEDA	9.1	EXECUÇÃO DIURNA						CONTRACT.		100
109	INFRA	10-17-00	LIXAMENTO MECÂNICO DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	4.580,22	8,92	24,31%	11,08	7,79%	10,21	46.764,04
		10-17-00	HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	M2	4.580,22	6,92	24,31%	8,60	7,79%	7,93	36.321,14
111	EDIF	03-40-25	PREPARO E APLICAÇÃO DE ESTUQUE	M2	4.580,22	19,30	24,31%	23,99	7,79%	22,12	101.314,46
112	INFRA	10-15-00	CURA QUÍMICA	M2	4.580,22	2,25	24,31%	2,79	7,79%	2,57	11.771,16
113	EDIF	03-40-26	LIXAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO APLICAÇÃO DE VERNIZ ANTI-PICHAÇÃO - BASE SOLVENTE - 2 DEMÃOS	M2	4.580,22	7,07	24,31%	8,78	7,79%	8,09	37.053,97
114	INFRA	10-25-03	(REMOÇÃO DA PICHAÇÃO SOMENTE A SECO OU COM ÁGUA E SABÃO)	M2	4.037,64	44,12	24,31%	54,84	7,79%	50,56	204.143,07
15	EDIF	15-01-15	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	542,58	26,13	24,31%	32,48	7,79%	29,94	16.244,84





THE SALES	ORIGEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
116	INFRA	10-19-00 (N)	LIXAMENTO MECÂNICO DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	18.320,85	11,73	24,31%	14,58	7,79%	13,44	246.232,2
117	INFRA	10-17-00 (N)	HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	M2	18.320,85	8,75	24,31%	10,87	7,79%	10,02	183.574,9
118	EDIF	03-40-25 (N)	PREPARO E APLICAÇÃO DE ESTUQUE	M2	18.320,85	24,74	24,31%	30,75	7,79%	28,35	519.396,0
119	INFRA	10-15-00 (N)	CURA QUÍMICA	M2	18.320,85	2,35	24,31%	2,92	7,79%	2,69	49.283,
120	EDIF	03-40-26 (N)	LIXAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	M2	18.320,85	9,10	24,31%	11,31	7,79%	10,42	190.903,
121	INFRA	10-25-03 (N)	APLICAÇÃO DE VERNIZ ANTI-PICHAÇÃO - BASE SOLVENTE - 2 DEMÃOS (REMOÇÃO DA PICHAÇÃO SOMENTE A SECO OU COM ÁGUA E SABÃO)	M2	16.150,54	52,06	24,31%	64,71	7,79%	59,66	963.541,
122	EDIF	15-01-15 (N)	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	2.170,31	32,53	24,31%	40,43	7,79%	37,28	80.909,
			SUBTOTAL 9 - TRATAMENTO SUPERFICIAL DO CONCRETO COM VE	RNIZ À BA	SE SOLVENTE*						2.687.452,
e la		10	SUBSTITUIÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO								and reference of the
	e su y compo	10.1	EXECUÇÃO NOTURNA			September 1986		30.53		Jane III	40 FU 20 F
123	INFRA	10-21-00 (N)	CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE	M2	7,20	136,58	24,31%	169,78	7,79%	156,55	1.127
124	INFRA	08-86-00	REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	мзхкм	7,92	2,52	24,31%	3,13	7,79%	2,88	22,
125	CDHU	05.09.006	TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE	Т	12,68	32,98	24,31%	40,99	7,79%	37,79	479,
126	CDHU	03.09.060 (N)	REMOÇÃO MANUAL DE JUNTA DE DILATAÇÃO OU RETRAÇÃO, INCLUSIVE	м	120,00	9,74	24,31%	12,10	7,79%		1.338
127	INFRA	08-58-00 (N)	APOIO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELASTÔMERO	м		981,85	24,31%		7,79%	11,15	
	1111100	00 30 00 (11)	DE NEOPRENE, TIPO JEENE JJ 3550 VV OU SIMILAR SUBTOTAL 10 - SUBSTITUIÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO	IAI	120,00	961,65	24,3170	1.220,53	7,79%	1.125,45	135.054
200			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		72.0 400.00						138.021,
	10 to \$100 at	11									
		11.1	EXECUÇÃO NOTURNA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM MASSA TERMOPLÁSTICA À QUENTE POR		a Costrati e rate	g seek and	Con St	and the		20,000	
128	CDHU	70.02.014 (N)	ASPERSÃO, ESPESSURA DE 1,5 MM, PARA FAIXAS	M2	90,16	88,18	24,31%	109,61	7,79%	101,07	9.112
.29	CDHU	70.06.012 (N)	TACHA TIPO I MONODIRECIONAL REFLETIVA	UN	300,52	21,64	24,31%	26,90	7,79%	24,80	7.452
Service Servic			SUBTOTAL 11 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL								16.565,
		12	READEQUAÇÃO DE DRENAGEM						1000	1	in a fair
		12.1	EXECUÇÃO DIURNA								
130	INFRA	06-71-00	SERVIÇOS DE LIMPEZA MECÂNICA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM								
_		00-71-00	(GALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	н	1,60	470,46	24,31%	584,82	7,79%	539,26	862,
131	INFRA	04-01-00	(GALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO/ SUGADOR ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE	Н М3	1,60	470,46 65,97	24,31%	584,82 82,00	7,79%	539,26 75,61	
	INFRA		(GALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO/ SUGADOR		1,43	65,97	24,31%	82,00	7,79%	75,61	108,
132		04-01-00	(GALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO/ SUGADOR ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL À 1,50M CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	M3 M3	1,43 1,86	65,97 18,15	24,31% 24,31%	82,00 22,56	7,79% 7,79%	75,61 20,80	108,
132	INFRA INFRA	04-01-00 04-15-00 04-60-00	(GALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO/ SUGADOR ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL À 1,50M CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO	M3 M3 M3XKM	1,43 1,86 84,55	65,97 18,15 3,23	24,31% 24,31% 24,31%	82,00 22,56 4,01	7,79% 7,79% 7,79%	75,61 20,80 3,69	108 38 311
132 133 134	INFRA INFRA CDHU	04-01-00 04-15-00 04-60-00 05.09.007	(GALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO/ SUGADOR ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL À 1,50M CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO SOLO/TERRA DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO,	M3 M3 M3XKM	1,43 1,86 84,55 1,86	65,97 18,15 3,23 25,27	24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	82,00 22,56 4,01 31,41	7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	75,61 20,80 3,69 28,96	108 38 311 53
131 132 133 134 135	INFRA INFRA CDHU INFRA	04-01-00 04-15-00 04-60-00 05.09.007	(GALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO/ SUGADOR ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL À 1,50M CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO SOLO/TERRA	M3 M3 M3XKM M3XKM	1,43 1,86 84,55 1,86 0,15	65,97 18,15 3,23 25,27 27,40	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	82,00 22,56 4,01 31,41 34,06	7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	75,61 20,80 3,69 28,96 31,40	108, 38, 311, 53,
132 133 134 135	INFRA INFRA CDHU INFRA INFRA	04-01-00 04-15-00 04-60-00 05.09.007 05-03-00 08-80-00	(GALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO/ SUGADOR ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL À 1,50M CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO SOLO/TERRA DENOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE IKM	M3 M3 M3XKM M3 M3 M3 M3	1,43 1,86 84,55 1,86 0,15 0,51	65,97 18,15 3,23 25,27 27,40 14,76	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	82,00 22,56 4,01 31,41 34,06 18,34	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	75,61 20,80 3,69 28,96 31,40 16,91	862, 108, 38, 311, 53, 4,
132 133 134 135 136	INFRA INFRA CDHU INFRA INFRA INFRA	04-01-00 04-15-00 04-60-00 05.09.007 05-03-00 08-80-00	(GALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO/ SUGADOR ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL À 1,50M CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO SOLO/TERRA DEMOLÍÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INICUI CARGA EM CAMINHÃO CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE IKM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3 M3 M3XKM M3XKM	1,43 1,86 84,55 1,86 0,15	65,97 18,15 3,23 25,27 27,40	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	82,00 22,56 4,01 31,41 34,06	7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	75,61 20,80 3,69 28,96 31,40	108, 38 311, 53,
132 133 134 135 136 137	INFRA INFRA CDHU INFRA INFRA INFRA CDHU	04-01-00 04-15-00 04-60-00 05.09.007 05-03-00 08-80-00 08-86-00 05.09.006	(GALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO/ SUGADOR ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL À 1,50M CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO SOLO/TERRA DEMOLÍÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE IKM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE	M3 M3 M3XKM M3 M3 M3 M3	1,43 1,86 84,55 1,86 0,15 0,51	65,97 18,15 3,23 25,27 27,40 14,76	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	82,00 22,56 4,01 31,41 34,06 18,34	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	75,61 20,80 3,69 28,96 31,40 16,91	108, 38 311, 53 4 8
132 133 134 135 136 137	INFRA INFRA CDHU INFRA INFRA INFRA	04-01-00 04-15-00 04-60-00 05.09.007 05-03-00 08-80-00	(GALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO, SUIGADOR ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL À 1,50M CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO SOLO/TERRA DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE INSTALAÇÃO DE BOCA DE LEÃO DUPLA COM GRELHA NÃO-ARTICULADA, EXCETO O FORNECIMENTO DA GRELHA	M3 M3 M3XKM M3 M2 M3 M3 M3	1,43 1,86 84,55 1,86 0,15 0,51	65,97 18,15 3,23 25,27 27,40 14,76	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	82,00 22,56 4,01 31,41 34,06 18,34	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	75,61 20,80 3,69 28,96 31,40 16,91 2,88	108, 38 311, 53, 4 8 66,
132 133 134 135 136 137 138	INFRA INFRA CDHU INFRA INFRA INFRA CDHU	04-01-00 04-15-00 04-60-00 05.09.007 05-03-00 08-80-00 08-86-00 05.09.006	(GALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO/ SUGADOR ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL À 1,50M CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO SOLO/TERRA DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INICLUI CARGA EM CAMINHÃO CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE INSTALAÇÃO DE BOCA DE LEÃO DUPLA COM GRELHA NÃO-ARTICULADA,	M3 M3 M3XKM M3 M2 M3 M3 T	1,43 1,86 84,55 1,86 0,15 0,51 23,19 0,94	65,97 18,15 3,23 25,27 27,40 14,76 2,52 32,98	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	82,00 22,56 4,01 31,41 34,06 18,34 3,13 40,99	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	75,61 20,80 3,69 28,96 31,40 16,91 2,88 37,79	108, 38 311, 53 4 8 66 35,
132 133 134 135 136 137 138 139	INFRA INFRA CDHU INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA	04-01-00 04-15-00 04-60-00 05.09.007 05-03-00 08-80-00 08-86-00 05.09.006 06-65-08	(GALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO, SUIGADOR ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL À 1,50M CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO SOLO/TERRA DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE INSTALAÇÃO DE BOCA DE LEÃO DUPLA COM GRELHA NÃO-ARTICULADA, EXCETO O FORNECIMENTO DA GRELHA FORNECIMENTO DE GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE FERRO FUND. DÚCTIL CL. MÍN,D400 + 470 - 10M. APR-810X270MM - NBR 10160 - T. NÃO DÚCTIL CL. MÍN,D400 + 470 - 10M. APR-810X270MM - NBR 10160 - T. NÃO DÚCTIL CL. MÍN,D400 + 470 - 10M. APR-810X270MM - NBR 10160 - T. NÃO DÚCTIL CL. MÍN,D400 + 470 - 10M. APR-810X270MM - NBR 10160 - T. NÃO DÚCTIL CL. MÍN,D400 + 470 - 10M. APR-810X270MM - NBR 10160 - T. NÃO DÚCTIL CL. MÍN,D400 + 470 - 10M. APR-810X270MM - NBR 10160 - T. NÃO DÚCTIL CL. MÍN,D400 + 470 - 10M. APR-810X270MM - NBR 10160 - T. NÃO DÚCTIL CL. MÍN,D400 + 470 - 10M. APR-810X270MM - NBR 10160 - T. NÃO DÚCTIL CL. MÍN,D400 + 470 - 10M. APR-810X270MM - NBR 10160 - T. NÃO DÚCTIL CL. MÍN,D400 + 470 - 10M. APR-810X270MM - NBR 10160 - T. NÃO	M3 M3 M3XKM M3 M2 M3 M3XKM T UN	1,43 1,86 84,55 1,86 0,15 0,51 23,19 0,94 0,80	65,97 18,15 3,23 25,27 27,40 14,76 2,52 32,98 3.850,73	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	82,00 22,56 4,01 31,41 34,06 18,34 3,13 40,99	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	75,61 20,80 3,69 28,96 31,40 16,91 2,88 37,79 4.413,94	108, 38, 311, 53,
132 133 134 135 136 137 138 139 140	INFRA INFRA CDHU INFRA INFRA CDHU INFRA INFRA INFRA	04-01-00 04-15-00 04-60-00 05.09.007 05-03-00 08-80-00 08-86-00 05.09.006 06-65-08 06-65-24	IGALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO/ SUGADOR ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL À 1,50M CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO SOLO/TERRA DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INICLUI CARGA EM CAMINHÃO CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE INSTALAÇÃO DE BOCA DE LEÃO DUPLA COM GRELHA NÃO-ARTICULADA, EXCETO O FORNECIMENTO DA GRELHA FORNECIMENTO DE GREHHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE FERRO FUND. DÚCTIL CL. MÍN.D400 - 40T - DIM. APR=810X270MM - NBR 10160 - T. NÃO ARTICUL P/ GAL. ÁGUAS PLUX. FORNECIMENTO DE ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA	M3 M3 M3XKM M3 M2 M3 M3 M3 M1 M3 M3 M3 M3XKM T UN UN	1,43 1,86 84,55 1,86 0,15 0,51 23,19 0,94 0,80 1,60	65,97 18,15 3,23 25,27 27,40 14,76 2,52 32,98 3,850,73	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	82,00 22,56 4,01 31,41 34,06 18,34 3,13 40,99 4.786,84 535,55	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	75,61 20,80 3,69 28,96 31,40 16,91 2,88 37,79 4.413,94 493,83	108, 38 311, 53 4 8 66, 35 3.531 790,
132 133 134 135 136 137 138 139 140 141	INFRA INFRA CDHU INFRA INFRA INFRA CDHU INFRA INFRA INFRA	04-01-00 04-15-00 04-60-00 05.09.007 05-03-00 08-80-00 05-65-08 06-65-08 06-65-24	IGALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO/ SUGADOR ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL À 1,50M CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO SOLO/TERRA DEMOLÍÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INICIUI CARGA EM CAMINHÃO CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE IKM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE INSTALAÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE INSTALAÇÃO DE BOCA DE LEÃO DUPLA COM GRELHA NÃO-ARTICULADA, EXCETO O FORNECIMENTO DA GRELHA FORNECIMENTO DE GREHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE FERRO FUND. DÚCTIL CL. MÍN.D400 - 40T - DIM. APR-BIDXZ70MM - NBR 10160 - T. NÃO ARTICUL P. GAL. ÁGUAS PILIV. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COM PRETA, COM DN 400MM CORTE DE CONCRETTO COM DISCO DIJAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE	M3 M3 M3XKM M3 M2 M3 M3 M2 M3 M1 M3 M3 M3 M3 M3 M3 M3 M3 M3 M4 M3	1,43 1,86 84,55 1,86 0,15 0,51 23,19 0,94 0,80 1,60 1,20	65,97 18,15 3,23 25,27 27,40 14,76 2,52 32,98 3.850,73 430,82 217,65	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	82,00 22,56 4,01 31,41 34,06 18,34 3,13 40,99 4.786,84 535,55	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	75,61 20,80 3,69 28,96 31,40 16,91 2,88 37,79 4.413,94 493,83 249,48	108, 38 311, 53 4 8 66 35, 3.531 790, 299,
132 133 134 135 136	INFRA INFRA CDHU INFRA INFRA CDHU INFRA INFRA INFRA INFRA	04-01-00 04-15-00 04-60-00 05.09.007 05-03-00 08-80-00 05.09.006 06-65-08 06-65-24 06-17-04 10-21-00	(GALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO, SUSADOR ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL À 1,50M CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO SOLO/TERRA DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE INSTALAÇÃO DE BOCA DE LEÃO DUPLA COM GREHA NÃO-ARTICULADA, EXCETO O FORNECIMENTO DA GRELHA FORNECIMENTO DE GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE FERRO FUND. DÚCTIL CL. MÍN.D400 - 40T - DIM. APR-B10X270MM - NBR 10160 - T. NÃO ARTICUL P. GALL ÁGUAS PULV. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETITIENO DE ALTA RESISTÂNCIA PEAD, COM PRETA, COM DA MOMM CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM	M3 M3 M3 M3 M3 M2 M3 M2 M3 M2 M3 M2 M3 M3 M4 M3 M4 M3 M3 M4 M4 M4 M4 M4	1,43 1,86 84,55 1,86 0,15 0,51 23,19 0,94 0,80 1,60 1,20 0,40	65,97 18,15 3,23 25,27 27,40 14,76 2,52 32,98 3.850,73 430,82 217,65	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	82,00 22,56 4,01 31,41 34,06 18,34 3,13 40,99 4.786,84 535,55 270,56	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	75,61 20,80 3,69 28,96 31,40 16,91 2,88 37,79 4.413,94 493,83 249,48 149,66	108, 38 311, 53, 4 8 66, 35, 3.531 790, 299, 59,
132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144	INFRA INFRA CDHU INFRA INFRA CDHU INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA	04-01-00 04-15-00 04-60-00 05.09.007 05-03-00 08-80-00 05.09.006 06-65-08 06-65-24 06-17-04 10-21-00 08-70-00	(GALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO, SUIGADOR ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL À 1,50M CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO SOLO/TERRA DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE INSTALAÇÃO DE BOCA DE LEÃO DUPLA COM GRELHA NÃO-ARTICULADA, EXCETO O FORNECIMENTO DA GRELHA FORNECIMENTO DE GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE FERO FUND. DÚCTIL CL. MID, 1400 4 0 1 DIM. APR-810X270MM - NBR 10160 - T. NÃO ARTICUL P/ GAL ÁGUAS PLIV. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DM N 400MM CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM	M3 M3 M3XKM M3 M2 M3 M3XKM T UN UN M4 M2 M2 M2	1,43 1,86 84,55 1,86 0,15 0,51 23,19 0,94 0,80 1,60 1,20 0,40 6,60	65,97 18,15 3,23 25,27 27,40 14,76 2,52 32,98 3.850,73 430,82 217,65 130,57 84,15	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	82,00 22,56 4,01 31,41 34,06 18,34 3,13 40,99 4,786,84 535,55 270,56 162,31 104,60 13,53	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	75,61 20,80 3,69 28,96 31,40 16,91 2,88 37,79 4,413,94 493,83 249,48 149,66 96,45	108, 38 311, 53 4 8 66, 35, 3,531 790, 299, 59, 636, 82,
132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145	INFRA INFRA CDHU INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA	04-01-00 04-15-00 04-60-00 05.09.007 05-03-00 08-80-00 05.09.006 06-65-08 06-65-24 06-17-04 10-21-00 08-70-00	(GALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HDROJATO/ SUGADOR ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL À 1,50M CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO SOLO/TERRA DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE INSTALAÇÃO DE BOCA DE LEÃO DUPLA COM GRELHA NÃO-ARTICULADA, EXCETO O FORNECIMENTO DE GRELHA TIPO "BOCA DE LEÁO" DE FERRO FUND. DÚCTIL CL. MÍN.D400 - 40T - DIM. APR-810X270MM - NBR 10160 - T. NÃO ARTICUL-P.GAL ÁGUAS PLIV. FORNECIMENTO DE GRELHA ITPO "BOCA DE LEÁO" DE FERRO FUND. DÚCTIL CL. MÍN.D400 - 40T - DIM. APR-810X270MM - NBR 10160 - T. NÃO ARTICUL-P.GAL ÁGUAS PLIV. FORNECIMENTO DE ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 400MM CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	M3 M3 M3XKM M3 M2 M3 M3XKM T UN UN M4 M2 M2 M2 M2	1,43 1,86 84,55 1,86 0,15 0,51 23,19 0,94 0,80 1,60 1,20 0,40 6,60 6,60	65,97 18,15 3,23 25,27 27,40 14,76 2,52 32,98 3.850,73 430,82 217,65 130,57 84,15	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	82,00 22,56 4,01 31,41 34,06 18,34 3,13 40,99 4.786,84 535,55 270,56 162,31 104,60	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	75,61 20,80 3,69 28,96 31,40 16,91 2,88 37,79 4.413,94 493,83 249,48 149,66 96,45	108, 38 311, 53 4 8 66, 35, 3.531 790, 299, 59, 636, 82, 146,
132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146	INFRA INFRA CDHU INFRA INFRA CDHU INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA	04-01-00 04-15-00 04-60-00 05.09.007 05-03-00 08-80-00 05-09.006 06-65-08 06-65-24 06-17-04 10-21-00 08-37-00 08-37-00	(GALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO/ SUSADOR ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL À 1,50M CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO SOLO/TERRA DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE IKM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE INSTALAÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE INSTALAÇÃO DE BOCA DE LEÃO DUPLA COM GRELHA NÃO-ARTICULADA, EXCETO O FORNECIMENTO DA GRELHA FORNECIMENTO DE GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE FERRO FUND. DÚCTIL CL. MÍN.D400 - 40T - DIM. APR-810X270MM - NBR 10160 - T. NÃO ARTICLI 2P. GAL. ÁGUAS PULIV. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÂNCIA PEAD, COR PRETA, COM DA MODMM CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	M3 M3 M3 M3 M3 M2 M3 M2 M3 M2 M3 M3 M4 T UN UN M M2 M2 M2 M2 M2	1,43 1,86 84,55 1,86 0,15 0,51 23,19 0,94 0,80 1,60 1,20 0,40 6,60 6,60 6,60	65,97 18,15 3,23 25,27 27,40 14,76 2,52 32,98 3.850,73 430,82 217,65 130,57 84,15 10,89 19,42	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	82,00 22,56 4,01 31,41 34,06 18,34 3,13 40,99 4.786,84 535,55 270,56 162,31 104,60 13,53 24,14	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	75,61 20,80 3,69 28,96 31,40 16,91 2,88 37,79 4,413,94 493,83 249,48 149,66 96,45 12,47 22,25	108, 38 311, 53 4 8 66, 35, 3.531 790, 299, 636, 82, 146, 193,
132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146	INFRA INFRA CDHU INFRA INFRA CDHU INFRA	04-01-00 04-15-00 04-60-00 05.09.007 05-03-00 08-80-00 08-86-00 05.09.006 06-65-08 06-65-24 06-17-04 10-21-00 08-37-00 08-37-00 08-40-00 10-23-00	(GALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO, SUSADOR ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL À 1,50M CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO SOLO/TERRA DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE INSTALAÇÃO DE BOCA DE LEÃO DUPLA COM GRELHA NÃO-ARTICULADA, EXCETO O FORNECIMENTO DA GRELHA FORNECIMENTO DE GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE FERRO FUND. DÚCTIL CL. MIN.10400 - 470 - 10M. APR=810X270MM - NBR 10160 - T. NÃO ARTICUL P/ GAL ÁGUAS PLUV. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PERA, COM PETRA, COM DA 100MM CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6 REBOCO TINTA PVA (LÁTEX) - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M3 M3 M3XKM M3 M2 M3 M3XKM T UN UN M4 M2 M2 M2 M2 M2 M2	1,43 1,86 84,55 1,86 0,15 0,51 23,19 0,94 0,80 1,60 1,20 0,40 6,60 6,60 6,60 6,60	65,97 18,15 3,23 25,27 27,40 14,76 2,52 32,98 3.850,73 430,82 217,65 130,57 84,15 10,89 19,42 25,64	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	82,00 22,56 4,01 31,41 34,06 18,34 3,13 40,99 4.786,84 535,55 270,56 162,31 104,60 13,53 24,14 31,87	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	75,61 20,80 3,69 28,96 31,40 16,91 2,88 37,79 4,413,94 493,83 249,48 149,66 96,45 12,47 22,25 29,38	108, 38 311, 53, 4 8 66, 35, 3.531 790, 299, 636, 82, 146, 193, 837,
132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146	INFRA INFRA CDHU INFRA INFRA CDHU INFRA	04-01-00 04-15-00 04-60-00 05.09.007 05-03-00 08-80-00 05-09.006 06-65-08 06-65-24 06-17-04 10-21-00 08-37-00 08-37-00 08-40-00 10-23-05	(GALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO, SUIGADOR ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL À 1,50M CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO SOLO/TERRA DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE INSTALAÇÃO DE BOCA DE LEÃO DUPLA COM GRELHA NÃO-ARTICULADA, EXCETO O FORNECIMENTO DA GRELHA FORNECIMENTO DA GRELHA FORNECIMENTO DA GRELHA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 400MM CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:66 REBOCO TINTA PVA (LÁTEX) - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO	M3 M3 M3 M3 M3 M2 M3	1,43 1,86 84,55 1,86 0,15 0,51 23,19 0,94 0,80 1,60 1,20 0,40 6,60 6,60 6,60 6,60 2,40	65,97 18,15 3,23 25,27 27,40 14,76 2,52 32,98 3.850,73 430,82 217,65 130,57 84,15 10,89 19,42 25,64 304,45	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	82,00 22,56 4,01 31,41 34,06 18,34 3,13 40,99 4.786,84 535,55 270,56 162,31 104,60 13,53 24,14 31,87 378,46 259,24	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	75,61 20,80 3,69 28,96 31,40 16,91 2,88 37,79 4,413,94 493,83 249,48 149,66 96,45 12,47 22,25 29,38 348,97 239,04	108, 38 311, 53 4 8 66 35, 3.531 790, 299, 636, 82, 146, 193, 837, 57,
132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148	INFRA INFRA CDHU INFRA INFRA CDHU INFRA	04-01-00 04-15-00 04-15-00 04-60-00 05.09.007 05-03-00 08-80-00 05-09.006 06-65-08 06-65-24 06-17-04 10-21-00 08-37-00 08-37-00 08-40-00 10-23-00 06-23-05 08-49-00	(GALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO/ SUSADOR ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL À 1,50M CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO SOLO/TERRA DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE IKM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE INSTALAÇÃO DE BOLO DE LEÃO DUPLA COM GRELHA NÃO-ARTICULADA, EXCETO O FORNECIMENTO DA GRELHA FORNECIMENTO DE GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE FERRO FUND. DÚCTIL CL. MÍN.D400 - 40T - DIM. APR-810X270MM - NBR 10160 - T. NÃO ARTICUL PÓ, GAL. ÁGUAS PULIV. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÂNCIA PEAD, COR PRETA, COM DA 400MM CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6 REBOCO TINTA PVA (LÁTEX) - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3 M3 M3 M3 M3 M3 M2 M3 M2 M3 M3 M3 M4 T UN UN M4 M2 M2 M2 M2 M2 UN M3	1,43 1,86 84,55 1,86 0,15 0,51 23,19 0,94 0,80 1,60 6,60 6,60 6,60 6,60 2,40 0,24 0,26	65,97 18,15 3,23 25,27 27,40 14,76 2,52 32,98 3.850,73 430,82 217,65 130,57 84,15 10,89 19,42 25,64 304,45 208,55 456,39	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	82,00 22,56 4,01 31,41 34,06 18,34 3,13 40,99 4.786,84 535,55 270,56 162,31 104,60 13,53 24,14 31,87 378,46 259,24 567,33	7,79% 7,79%	75,61 20,80 3,69 28,96 31,40 16,91 2,88 37,79 4,413,94 493,83 249,48 149,66 96,45 12,47 22,25 29,38 348,97 239,04 523,13	108 38 311 53 4 8 8 66 35 3.531 790 299 59 636 82 146, 193 837, 57
132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148	INFRA INFRA CDHU INFRA INFRA CDHU INFRA	04-01-00 04-15-00 04-15-00 05.09.007 05-03-00 08-80-00 05.09.006 06-65-08 06-65-24 06-17-04 10-21-00 08-37-00 08-40-00 10-23-00 06-23-05 08-49-00 07-13-00	(GALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO, SUSADOR ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL À 1,50M CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO SOLO/TERRA DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE INSTALAÇÃO DE BOCA DE LEÃO DUPLA COM GRELHA NÃO-ARTICULADA, EXCETO O FORNECIMENTO DA GRELHA FORNECIMENTO DE GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE FERRO FUND. DÚCTIL CL. MÍN.D400 - 40T - DIM. APR-810X270MM - NBR 10160 - T. NÃO ARTICULPÍ CALL ÁGUAS PLUV. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PERA, COM PRETA, COM DA 140MM CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6 REBOCO TINTA PVA (LÁTEX) - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA SUBSTITULÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=10MPA	M3 M3 M3 M3 M3 M2 M3 M2 M3 M2 M3 M3 M3 M4 UN M2 M2 M2 M2 M2 M2 UN M3 M3 M3	1,43 1,86 84,55 1,86 0,15 0,51 23,19 0,94 0,80 1,60 1,20 0,40 6,60 6,60 6,60 6,60 2,40 0,24	65,97 18,15 3,23 25,27 27,40 14,76 2,52 32,98 3.850,73 430,82 217,65 130,57 84,15 10,89 19,42 25,64 304,45 208,55	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	82,00 22,56 4,01 31,41 34,06 18,34 3,13 40,99 4.786,84 535,55 270,56 162,31 104,60 13,53 24,14 31,87 378,46 259,24	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	75,61 20,80 3,69 28,96 31,40 16,91 2,88 37,79 4,413,94 493,83 249,48 149,66 96,45 12,47 22,25 29,38 348,97 239,04	108 38 311 53 4 8 8 66 35 3.531 790 299 59 636 82 146, 193 837, 57
132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 147 148 149 150	INFRA INFRA CDHU INFRA INFRA CDHU INFRA	04-01-00 04-15-00 04-15-00 04-60-00 05.09.007 05-03-00 08-80-00 05-09.006 06-65-08 06-65-24 06-17-04 10-21-00 08-37-00 08-37-00 08-40-00 10-23-00 06-23-05 08-49-00 07-13-00 05-19-01	(GALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO SUSADOR ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL À 1,50M CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO SOLO/TERRA DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE INSTALAÇÃO DE BOCA DE LEÃO DUPLA COM GRELHA NÃO-ARTICULADA, EXCETO O FORNECIMENTO DA GRELHA FORNECIMENTO DE GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE FERRO FUND. DÚCTIL CL. MÍN.D400 - 40T - DIM. APR-B10X270MM - NBR 10160 - T. NÃO ARTICUL PÓ GALL ÁGUAS PULV. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÂNCIA PEAD, COM PRETA, COM DA MOMM CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6 REBOCO TINTA PVA (LÁTEX) - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=10MPA CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA EXECUÇÃO NOTURNA SERVIÇOS DE LIMPEZA MECÂNICA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM EXECUÇÃO NOTURNA	M3 M3 M3 M3 M3 M3 M2 M3 M2 M3	1,43 1,86 84,55 1,86 0,15 0,51 23,19 0,94 0,80 1,60 1,20 0,40 6,60 6,60 6,60 2,40 0,24 0,26 0,08	65,97 18,15 3,23 25,27 27,40 14,76 2,52 32,98 3.850,73 430,82 217,65 130,57 84,15 10,89 19,42 25,64 304,45 208,55 456,39 590,10	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	82,00 22,56 4,01 31,41 34,06 18,34 3,13 40,99 4.786,84 535,55 270,56 162,31 104,60 13,53 24,14 31,87 378,46 259,24 567,33 733,55	7,79% 7,79%	75,61 20,80 3,69 28,96 31,40 16,91 2,88 37,79 4,413,94 493,83 249,48 149,66 96,45 12,47 22,25 29,38 348,97 239,04 523,13 676,40	108, 38 311, 53 4 8 66 35, 3.531 790, 299, 636, 82, 146, 193, 837, 57, 136, 54,
132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150	INFRA INFRA CDHU INFRA	04-01-00 04-15-00 04-15-00 04-60-00 05.09.007 05-03-00 08-80-00 05.09.006 06-65-08 06-65-24 06-17-04 10-21-00 08-37-00 08-37-00 08-40-00 10-23-05 08-49-00 07-13-00 05-19-01 12.2	IGALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO, SUSADOR ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL À 1,50M CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO SOLO/TERRA DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE LIKM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE INSTALAÇÃO DE BOCA DE LEÃO DUPLA COM GRELHA NÃO-ARTICULADA, EXCETO O FORNECIMENTO DA GRELHA FORNECIMENTO DE GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE FERRO FUND. DÚCTIL CL. MÍN.D400 - 40T - DIM. APR-810X270MM - NBR 10160 - T. NÃO ARTICUL. PÓ CALL ÁGUAS PLLV. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PERA, COM PERA, COM POM HO 40MM CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6 REBOCO TINTA PVA (LÁTEX) - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA SUBSTITULÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=10MPA CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA EXECUÇÃO NOTURNA SERVIÇOS DE LIMPEZA MECÂNICA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM (GALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO; SUGADOR	M3 M3 M3 M3 M3 M2 M3 M2 M3 M2 M3 M3 M3 M4 UN M2 M2 M2 M2 M2 M2 UN M3 M3 M3	1,43 1,86 84,55 1,86 0,15 0,51 23,19 0,94 0,80 1,60 6,60 6,60 6,60 6,60 2,40 0,24 0,26	65,97 18,15 3,23 25,27 27,40 14,76 2,52 32,98 3.850,73 430,82 217,65 130,57 84,15 10,89 19,42 25,64 304,45 208,55 456,39	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	82,00 22,56 4,01 31,41 34,06 18,34 3,13 40,99 4.786,84 535,55 270,56 162,31 104,60 13,53 24,14 31,87 378,46 259,24 567,33	7,79% 7,79%	75,61 20,80 3,69 28,96 31,40 16,91 2,88 37,79 4,413,94 493,83 249,48 149,66 96,45 12,47 22,25 29,38 348,97 239,04 523,13	108, 38, 311, 53, 4, 8, 66, 35, 3.531
132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 147 148 149 150	INFRA INFRA CDHU INFRA INFRA CDHU INFRA	04-01-00 04-15-00 04-15-00 04-60-00 05.09.007 05-03-00 08-80-00 05-09.006 06-65-08 06-65-24 06-17-04 10-21-00 08-37-00 08-37-00 08-40-00 10-23-00 06-23-05 08-49-00 07-13-00 05-19-01	(GALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO, SUIGADOR ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MÉDIA MENOR OU IGUAL À 1,50M CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO SOLO/TERRA DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1 KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE INSTALAÇÃO DE BOCA DE LEÃO DUPLA COM GRELHA NÃO-ARTICULADA, EXCETO O FORNECIMENTO DA GRELHA FORNECIMENTO DE GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE FERRO FUND. DÚCTIL CL. MIN,1400 - 470 TDIM. APR-810X270MM - NBR 10160 - T. NÃO ARTICUL P/ GAL ÁGUAS PLUV. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DIA 400MM CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:66 REBOCO TINTA PVA (LÁTEX) - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=10MPA CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA EXECUÇÃO NOTURNA EXECUÇÃO NOTURNA EXECUÇÃO NOTURNA EXECUÇÃO DE LIMPEZA MECÂNICA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM (GALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO (GALERIAS, BOCA DE LOBO, PV, ETC), COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	M3 M3 M3 M3 M3 M3 M2 M3 M2 M3	1,43 1,86 84,55 1,86 0,15 0,51 23,19 0,94 0,80 1,60 1,20 0,40 6,60 6,60 6,60 2,40 0,24 0,26 0,08	65,97 18,15 3,23 25,27 27,40 14,76 2,52 32,98 3.850,73 430,82 217,65 130,57 84,15 10,89 19,42 25,64 304,45 208,55 456,39 590,10	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	82,00 22,56 4,01 31,41 34,06 18,34 3,13 40,99 4.786,84 535,55 270,56 162,31 104,60 13,53 24,14 31,87 378,46 259,24 567,33 733,55	7,79% 7,79%	75,61 20,80 3,69 28,96 31,40 16,91 2,88 37,79 4,413,94 493,83 249,48 149,66 96,45 12,47 22,25 29,38 348,97 239,04 523,13 676,40	108 38 311 53 4 8 66 35 3.531 790 299 636 82 146 193 837 57 136 54





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DATA BASE: JULHO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

TEM	ORIGEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
154	INFRA	04-60-00	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM	мзхкм	338,18	3,23	24,31%	4,01	7,79%	3,69	1.247,8
155	CDHU	05.09.007	TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO SOLO/TERRA	МЗ	7,41	25,27	24,31%	31,41	7,79%	28,96	214,59
156	INFRA	05-03-00 (N)	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M2	0,60	32,97	24,31%	40,98	7,79%	37,78	22,66
157	INFRA	08-80-00 (N)	CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	М3	2,04	15,36	24,31%	19,09	7,79%	17,60	35,90
58	INFRA	08-86-00	REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	МЗХКМ	92,76	2,52	24,31%	3,13	7,79%	2,88	267,14
59	CDHU	05.09.006	TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO INERTE	Т	3,75	32,98	24,31%	40,99	7,79%	37,79	141,7
.60	INFRA	06-65-08 (N)	INSTALAÇÃO DE BOCA DE LEÃO DUPLA COM GRELHA NÃO-ARTICULADA, EXCETO O FORNECIMENTO DA GRELHA	UN	3,20	4.590,41	24,31%	5.706,33	7,79%	5.261,80	16.837,7
.61	INFRA	06-65-24	FORNECIMENTO DE GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE FERRO FUND. DÚCTIL CL. MÍN.D400 - 40T - DIM. APR=810X270MM - NBR 10160 - T. NÃO	UN	6,40	430,82	24,31%	535,55	7,79%	493,83	3.160,5
162	INFRA	06-17-04 (N)	ARTICU P/ GAL. AGUAS PLUV. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA DESCRIPTANTA DELA CON DELTA. COM DA ACOMAN.	М	4,80	218,23	24,31%	271,28	7,79%	250,14	1.200,6
63	INFRA	10-21-00 (N)	RESISTÈNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 400MM CORTE DE CONCRETO COM DISCO DIAMANTADO ATÉ PROFUNDIDADE DE 13CM	M2	1,60	136,58	24,31%	169,78	7,79%	156,55	250,48
64	INFRA	08-70-00 (N)	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM	M2	26,40	96,90	24,31%	120,45	7,79%	111,06	2.931,9
.65	INFRA	08-37-00 (N)	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	M2	26,40	13,47	24,31%	16,74	7,79%	15,43	407,3
.66	INFRA	08-40-00 (N)	REBOCO	M2	26,40	25,43	24,31%	31,61	7,79%	29,14	
.67	INFRA	10-23-00 (N)	TINTA PVA (LÁTEX) - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2							769,29
.68					26,40	32,05	24,31%	39,84	7,79%	36,73	969,63
	INFRA	06-23-05 (N)	SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO	UN	9,60	316,59	24,31%	393,55	7,79%	362,89	3.483,7
169	INFRA	08-49-00 (N)	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	М3	0,96	247,14	24,31%	307,21	7,79%	283,27	271,93
70	INFRA	07-13-00 (N)	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=10MPA	М3	1,01	482,75	24,31%	600,10	7,79%	553,35	558,88
71	INFRA	05-19-01 (N)	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	М3	0,29	626,49	24,31%	778,78	7,79%	718,11	208,2
			SUBTOTAL 12 - READEQUAÇÃO DE DRENAGEM	e ar eyemin		SELVINO P		01450E-2000-1			45.632,5
		13	REFORÇO DOS CAIXÕES								
		13.1	EXECUÇÃO DIURNA FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5CM, EM VIAS								
72	INFRA	09-04-00	ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M2	64,08	18,16	24,31%	22,57	7,79%	20,81	1.333,5
73	CDHU	01.23.701	PREPARAÇÃO DE SUBSTRATO PARA COLAGEM DE FIBRA DE CARBONO, MEDIANTE LIXAMENTO E/OU APICOAMENTO E ESCOVAÇÃO	M2	137,70	48,75	24,31%	60,60	7,79%	55,87	7.693,2
74	CDHU	01.23.702	FIBRA DE CARBONO PARA REFORÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA - 300 G/M²	M2	221,60	591,76	24,31%	735,61	7,79%	678,30	150.311,2
	CDHU	01.23.702 05-26-00		M2 M2	221,60 64,08	591,76 8,03	24,31% 24,31%	735,61 9,98	7,79% 7,79%	678,30 9,20	
75			300 G/M ²								589,53
.75	INFRA	05-26-00	300 G/M ² IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	64,08	8,03	24,31%	9,98	7,79%	9,20	150.311,20 589,53 5.924,3 80,89
75 76 77	INFRA INFRA	05-26-00 05-28-00	300 G/M ² IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A	M2 M3	64,08 3,21	8,03 1.610,11	24,31% 24,31%	9,98	7,79% 7,79%	9,20	589,5: 5.924,3 80,8
75 76 77 78	INFRA INFRA	05-26-00 05-28-00 05-78-01	300 G/M ² IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M2 M3 M3	64,08 3,21 3,21	8,03 1.610,11 21,99	24,31% 24,31% 24,31%	9,98 2.001,52 27,33	7,79% 7,79% 7,79%	9,20 1.845,60 25,20	589,5 5.924,3 80,8 213,8
174 175 176 177 178	INFRA INFRA INFRA	05-26-00 05-28-00 05-78-01 05-78-07	300 G/M ² IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M2 M3 M3 M3XKM	3,21 3,21 48,06	8,03 1.610,11 21,99 3,89	24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	9,98 2.001,52 27,33 4,83	7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	9,20 1.845,60 25,20 4,45	589,5: 5.924,3
75 76 77 78 79	INFRA INFRA INFRA	05-26-00 05-28-00 05-78-01 05-78-07 08-86-00	300 G/M² IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE IKM TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM EXECUÇÃO NOTURNA FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5CM, EM VIAS	M2 M3 M3 M3XKM M3XKM	64,08 3,21 3,21 48,06 38,45	8,03 1.610,11 21,99 3,89 2,52	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	9,98 2.001,52 27,33 4,83 3,13	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	9,20 1.845,60 25,20 4,45 2,88	589,5 5.924,3 80,8 213,8 110,7
775 776 777 778 779	INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA	05-26-00 05-28-00 05-78-01 05-78-07 08-86-00 13.2	300 G/M² IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM EXECUÇÃO NOTURNA	M2 M3 M3 M3 M3XKM M3XKM	64,08 3,21 3,21 48,06 38,45	8,03 1.610,11 21,99 3,89 2,52	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	9,98 2.001,52 27,33 4,83 3,13	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	9,20 1.845,60 25,20 4,45 2,88	589,5 5.924,3 80,8 213,8 110,7 5.608,2
775 776 777 778 779 880 881	INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA CDHU	05-26-00 05-28-00 05-78-01 05-78-07 08-86-00 13.2 09-04-00 (N)	300 G/M² IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE IKM TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM EXECUÇÃO NOTURNA FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO COM ESPESSURA ATE SCM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRICÂO	M2 M3 M3 M3XKM M3XKM M3XKM	64,08 3,21 3,21 48,06 38,45 256,32 550,79	8,03 1.610,11 21,99 3,89 2,52 19,09 72,30	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	9,98 2.001,52 27,33 4,83 3,13 23,73 89,87	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	9,20 1.845,60 25,20 4,45 2,88 21,88	589,5 5.924,3 80,8 213,8 110,7 5.608,2
775 776 777 778 779 880 881	INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA CDHU	05-26-00 05-28-00 05-78-01 05-78-07 08-86-00 13.2 09-04-00 (N) 01.23.701 (N)	300 G/M² IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM EXECUÇÃO NOTURNA FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO COM ESPESSURA ATE SCM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRICÃO PREPARAÇÃO DE SUBSTRATO PARA COLAGEM DE FIBRA DE CARBONO, MEDIANTE LIXMENTO E, FOU APICOAMBENTO E ESCOVAÇÃO FIBRA DE CARBONO PARA REFORÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA - 300 G/M²	M2 M3 M3 M3XKM M3XKM M2 M2 M2	64,08 3,21 3,21 48,06 38,45 256,32 550,79	8,03 1.610,11 21,99 3,89 2,52 19,09 72,30 718,78	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	9,98 2.001,52 27,33 4,83 3,13 23,73 89,87 893,51	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	9,20 1.845,60 25,20 4,45 2,68 21,88 82,86 823,90	589,5 5.924,3 80,8 213,8 110,7 5.608,2
75 76 77 78 79 80 81 82 83	INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA CDHU CDHU INFRA	05-26-00 05-28-00 05-78-01 05-78-07 08-86-00 13.2 09-04-00 (N) 01.23.701 (N) 01.23.702 (N)	300 G/M² IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM EXECUÇÃO NOTURNA ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VABRICÃO PREPARAÇÃO DE SUBSTRATO PARA COLAGEM DE FIBRA DE CARBONO, MEDIANTE LIXAMENTO E/OU APICOAMENTO E ESCOVAÇÃO FIBRA DE CARBONO PARA REFORÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA - 300 G/M² IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2 M3 M3 M3XKM M3XKM M3XKM M2 M2 M2 M2	64,08 3,21 3,21 48,06 38,45 256,32 550,79 886,40 256,32	8,03 1.610,11 21,99 3,89 2,52 19,09 72,30 718,78 8,13	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	9,98 2.001,52 27,33 4,83 3,13 23,73 89,87 893,51 10,10	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	9,20 1.845,60 25,20 4,45 2,88 21,88	589,5 5.924,3 80,8 213,8 110,7 5.608,2 45.638,4 730.304,9
775 776 777 778 779 880 881 882 883	INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA CDHU CDHU INFRA	05-26-00 05-28-00 05-78-01 05-78-07 08-86-00 13.2 09-04-00 (N) 01.23.701 (N) 01.23.702 (N) 05-26-00 (N)	300 G/M² IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM EXECUÇÃO NOTURNA ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRICÃO PREPARAÇÃO DE SUBSTRATO PARA COLAGEM DE FIBRA DE CARBONO, MEDIANTE LIXAMENTO E/OU APICOAMENTO E ESCOVAÇÃO FIBRA DE CARBONO PARA REFORÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA - 300 G/M² IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	M2 M3 M3 M3XKM M3XKM M3XKM M2 M2 M2 M2 M2 M3	64,08 3,21 3,21 48,06 38,45 256,32 550,79	8,03 1.610,11 21,99 3,89 2,52 19,09 72,30 718,78	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	9,98 2.001,52 27,33 4,83 3,13 23,73 89,87 893,51	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	9,20 1.845,60 25,20 4,45 2,68 21,88 82,86 823,90	589,5 5.924,3 80,8 213,8 110,7 5.608,2 45.638,4 730.304,9 2.386,3
75 76 77 78 79 80 81 82 83 84	INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA CDHU CDHU INFRA INFRA	05-26-00 05-28-00 05-78-01 05-78-07 08-86-00 13.2 09-04-00 (N) 01.23.701 (N) 05-26-00 (N) 05-28-00 (N)	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM EXECUÇÃO NOTURNA FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO COM ESPESSURA ATE SCM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRICÃO PREPARAÇÃO DE SUBSTRATO PARA COLAGEM DE FIBRA DE CARBONO, MEDIANTE LIXAMENTO E/OU APICOAMBENTO E ESCOVAÇÃO FIBRA DE CARBONO PARA REFORÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA - 300 G/M² IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M2 M3 M3 M3XKM M3XKM M3XKM M2 M2 M2 M2	64,08 3,21 3,21 48,06 38,45 256,32 550,79 886,40 256,32	8,03 1.610,11 21,99 3,89 2,52 19,09 72,30 718,78 8,13	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	9,98 2.001,52 27,33 4,83 3,13 23,73 89,87 893,51 10,10	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	9,20 1.845,60 25,20 4,45 2,88 21,88 82,86 823,90 9,31	589,5 5.924,3 80,8 213,8 110,7 5.608,2 45.638,4 730.304,9 2.386,3 23.917,2
75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86	INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA CDHU CDHU INFRA INFRA INFRA INFRA	05-26-00 05-28-00 05-78-01 05-78-07 08-86-00 13.2 09-04-00 (N) 01.23.701 (N) 01.23.702 (N) 05-26-00 (N)	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE IKM TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM EXECUÇÃO NOTURNA FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO COM ESPESSURA ATE SCM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRICÃO. PREPARAÇÃO DE SUBSTRATO PARA COLAGEM DE FIBRA DE CARBONO, MEDIANTE LIXAMENTO E/OU APICOAMENTO E ESCOVAÇÃO FIBRA DE CARBONO PARA REFORÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA - 300 G/M² IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A	M2 M3 M3 M3XKM M3XKM M3XKM M2 M2 M2 M2 M2 M3	64,08 3,21 3,21 48,06 38,45 256,32 550,79 886,40 256,32 12,82	8,03 1.610,11 21,99 3,89 2,52 19,09 72,30 718,78 8,13 1.627,57	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	9,98 2.001,52 27,33 4,83 3,13 23,73 89,87 893,51 10,10 2.023,23	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	9,20 1.845,60 25,20 4,45 2,88 21,88 82,86 823,90 9,31 1.865,62	589,5 5.924,2 80,8 213,8 110,7 5.608,2 45.638,4 730.304,9 2.386,3 23.917,2 342,1
1.75 1.76 1.77 1.78 1.79 1.80 1.81 1.82 1.83 1.84 1.85 1.86	INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA CDHU CDHU INFRA INFRA	05-26-00 05-28-00 05-78-01 05-78-07 08-86-00 13.2 09-04-00 (N) 01.23.701 (N) 05-26-00 (N) 05-28-00 (N)	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM EXECUÇÃO NOTURNA FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO COM ESPESSURA ATE SCM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRICÃO PREPARAÇÃO DE SUBSTRATO PARA COLAGEM DE FIBRA DE CARBONO, MEDIANTE LIXAMENTO E/OU APICOAMBENTO E ESCOVAÇÃO FIBRA DE CARBONO PARA REFORÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA - 300 G/M² IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M2 M3 M3 M3XKM M3XKM M3XKM M2 M2 M2 M2 M2 M2 M3	64,08 3,21 3,21 48,06 38,45 256,32 550,79 886,40 256,32 12,82	8,03 1.610,11 21,99 3,89 2,52 19,09 72,30 718,78 8,13 1.627,57 23,29	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	9,98 2.001,52 27,33 4,83 3,13 23,73 89,87 893,51 10,10 2.023,23 28,95	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	9,20 1.845,60 25,20 4,45 2,88 21,88 82,86 823,90 9,31 1.865,62 26,69	589,5 5.924,2 80,8 213,8 110,7 5.608,2 45.638,4 730.304,9 2.386,3 23.917,2 342,1
175 176 177	INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA CDHU CDHU INFRA INFRA INFRA INFRA	05-26-00 05-28-00 05-78-01 05-78-07 08-86-00 13.2 09-04-00 (N) 01.23.701 (N) 05-26-00 (N) 05-28-00 (N) 05-78-01 (N)	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE IKM TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM EXECUÇÃO NOTURNA FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO COM ESPESSURA ATE SCM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRICÃO PREPARAÇÃO DE SUBSTRATO PARA COLAGEM DE FIBRA DE CARBONO, MEDIANTE LIXAMENTO E/OU APICOAMENTO E ESCOVAÇÃO FIBRA DE CARBONO PARA REFORÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA - 300 G/M² IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE IKM TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM SUBTOTAL 13 - REFORÇO DOS CAIXÕES	M2 M3 M3 M3XKM M3XKM M3XKM M2 M2 M2 M2 M3 M3 M3 M3XKM	64,08 3,21 3,21 48,06 38,45 256,32 550,79 886,40 256,32 12,82 12,82 192,24	8,03 1.610,11 21,99 3,89 2,52 19,09 72,30 718,78 8,13 1.627,57 23,29 4,12	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	9,98 2.001,52 27,33 4,83 3,13 23,73 89,87 893,51 10,10 2.023,23 28,95 5,12	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	9,20 1.845,60 25,20 4,45 2,88 21,88 82,86 823,90 9,31 1.865,62 26,69 4,72	589,5 5.924,3 80,8 213,8 110,7 5.608,2 45.638,4 730.304,9 2.386,3 23.917,2 342,11 907,3 442,9
75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85	INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA CDHU CDHU INFRA INFRA INFRA INFRA	05-26-00 05-28-00 05-78-01 05-78-07 08-86-00 13.2 09-04-00 (N) 01.23.701 (N) 05-26-00 (N) 05-28-00 (N) 05-78-01 (N)	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE IKM TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM EXECUÇÃO NOTURNA FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATE SCM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRICÃO PREPARAÇÃO DE SUBSTRATO PARA COLAGEM DE FIBRA DE CARBONO, MEDIANTE LIXAMENTO E/OU APICCAMENTO E ESCOVAÇÃO FIBRA DE CARBONO PARA REFORÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA - 300 G/M² IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE IKM TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M2 M3 M3 M3XKM M3XKM M3XKM M2 M2 M2 M2 M3 M3 M3 M3XKM	64,08 3,21 3,21 48,06 38,45 256,32 550,79 886,40 256,32 12,82 12,82 192,24	8,03 1.610,11 21,99 3,89 2,52 19,09 72,30 718,78 8,13 1.627,57 23,29 4,12	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	9,98 2.001,52 27,33 4,83 3,13 23,73 89,87 893,51 10,10 2.023,23 28,95 5,12	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	9,20 1.845,60 25,20 4,45 2,88 21,88 82,86 823,90 9,31 1.865,62 26,69 4,72	589,5: 5,924,3 80,8 213,8(110,7: 5,608,2 45,638,4 730,304,9(2,386,3 23,917,2 342,1(907,3: 442,9(
75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87	INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA CDHU CDHU INFRA INFRA INFRA INFRA	05-26-00 05-28-00 05-78-01 05-78-07 08-86-00 13.2 09-04-00 (N) 01.23.701 (N) 05-26-00 (N) 05-28-00 (N) 05-78-01 (N) 05-78-07 (N) 08-86-00	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE IKM TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM EXECUÇÃO NOTURNA FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO COM ESPESSURA ATE SCM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRICÃO PREPARAÇÃO DE SUBSTRATO PARA COLAGEM DE FIBRA DE CARBONO, MEDIANTE LIXAMENTO E/OU APICOAMENTO E ESCOVAÇÃO FIBRA DE CARBONO PARA REFORÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA - 300 G/M² IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE IKM TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM SUBTOTAL 13 - REFORÇO DOS CAIXÕES	M2 M3 M3 M3XKM M3XKM M3XKM M2 M2 M2 M2 M3 M3 M3 M3XKM	64,08 3,21 3,21 48,06 38,45 256,32 550,79 886,40 256,32 12,82 12,82 192,24	8,03 1.610,11 21,99 3,89 2,52 19,09 72,30 718,78 8,13 1.627,57 23,29 4,12	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	9,98 2.001,52 27,33 4,83 3,13 23,73 89,87 893,51 10,10 2.023,23 28,95 5,12	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	9,20 1.845,60 25,20 4,45 2,88 21,88 82,86 823,90 9,31 1.865,62 26,69 4,72	589,5: 5.924,3 80,8: 213,80
75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87	INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA CDHU CDHU INFRA INFRA INFRA INFRA	05-26-00 05-28-00 05-78-01 05-78-07 08-86-00 13.2 09-04-00 (N) 01.23.701 (N) 05-26-00 (N) 05-78-01 (N) 05-78-07 (N) 08-86-00	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM EXECUÇÃO NOTURNA FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATE SCM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRICÃO PREPARAÇÃO DE SUBSTRATO PARA COLAGEM DE FIBRA DE CARBONO, MEDIANTE LIXAMENTO E/OU APICOAMENTO E ESCOVAÇÃO FIBRA DE CARBONO PARA REFORÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA - 300 G/M² IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM SUBTOTAL 13 - REFORÇO DOS CAIXÕES REFORÇO DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO EXECUÇÃO DIURNA CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK=35MPA	M2 M3 M3 M3XKM M3XKM M3XKM M2 M2 M2 M2 M3 M3 M3 M3XKM	64,08 3,21 3,21 48,06 38,45 256,32 550,79 886,40 256,32 12,82 12,82 192,24	8,03 1.610,11 21,99 3,89 2,52 19,09 72,30 718,78 8,13 1.627,57 23,29 4,12	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	9,98 2.001,52 27,33 4,83 3,13 23,73 89,87 893,51 10,10 2.023,23 28,95 5,12	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	9,20 1.845,60 25,20 4,45 2,88 21,88 82,86 823,90 9,31 1.865,62 26,69 4,72	589,5 5.924,3 80,8 213,8 110,7 5.608,2 45.638,4 730.304,9 2.386,3 23.917,2 342,11 907,3 442,9
75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87	INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA CDHU CDHU INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA	05-26-00 05-28-00 05-78-01 05-78-07 08-86-00 13.2 09-04-00 (N) 01.23.702 (N) 05-28-00 (N) 05-78-01 (N) 05-78-07 (N) 08-86-00	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM EXECUÇÃO NOTURNA FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATE SCM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VABRICÃO PREPARAÇÃO DE SUBSTRATO PARA COLAGEM DE FIBRA DE CARBONO, MEDIANTE LIXAMENTO E/OU APICOAMENTO E ESCOVAÇÃO FIBRA DE CARBONO PARA REFORÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA - 300 G/M² IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE IKM TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM SUBTOTAL 13 - REFORÇO DOS CAIXÕES REFORÇO DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO EXECUÇÃO DIURNA	M2 M3 M3 M3XKM M3XKM M3XKM M2 M2 M2 M2 M3 M3 M3 M3 M3XKM	64,08 3,21 3,21 48,06 38,45 256,32 550,79 886,40 256,32 12,82 12,82 192,24 153,80	8,03 1.610,11 21,99 3,89 2,52 19,09 72,30 718,78 8,13 1.627,57 23,29 4,12 2,52	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	9,98 2.001,52 27,33 4,83 3,13 23,73 89,87 893,51 10,10 2.023,23 28,95 5,12 3,13	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	9,20 1.845,60 25,20 4,45 2,88 21,88 82,86 823,90 9,31 1.865,62 2,669 4,72 2,88	589,5 5.924,2 80,8 213,8 110,7 5.608,2 45.638,4 730.304,9 2.386,2 3.917,2 342,1 907,3 442,9 975.805,1
75 76 77 78 79 31 32 33 34 34 35 86 37	INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA CDHU CDHU INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA	05-26-00 05-28-00 05-78-01 05-78-07 08-86-00 13.2 09-04-00 (N) 01.23.701 (N) 05-26-00 (N) 05-28-00 (N) 05-78-01 (N) 05-78-07 (N) 08-86-00	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM EXECUÇÃO NOTURNA ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRICÃO PREPARAÇÃO DE SUBSTRATO PARA COLAGEM DE FIBRA DE CARBONO, MEDIANTE LIXAMENTO E/OU APICOAMENTO E ESCOVAÇÃO FIBRA DE CARBONO PARA REFORÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA - 300 G/M² IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM SUBTOTAL 13 - REFORÇO DOS CAIXÕES REFORÇO DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO EXECUÇÃO DIURNA CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK=35MPA MICROCONCRETO AUTOADENSÁVEL PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO -	M2 M3 M3 M3XKM M3XKM M3XKM M2 M2 M2 M2 M3 M3 M3XKM	64,08 3,21 3,21 48,06 38,45 256,32 550,79 886,40 256,32 12,82 192,24 153,80	8,03 1.610,11 21,99 3,89 2,52 19,09 72,30 718,78 8,13 1.627,57 23,29 4,12 2,52	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	9,98 2.001,52 27,33 4,83 3,13 23,73 89,87 893,51 10,10 2.023,23 28,95 5,12 3,13	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	9,20 1.845,60 25,20 4,45 2,88 21,88 82,86 823,90 9,31 1.865,62 26,69 4,72 2,88	589,5 5.924,3 80,8 213,8 110,7 5.608,2 45.638,4 730.304,9 2.386,3 23.917,2 342,1 907,3 442,9 975.805,1
75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86	INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA CDHU CDHU INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA	05-26-00 05-28-00 05-78-01 05-78-07 08-86-00 13.2 09-04-00 (N) 01.23.701 (N) 05-26-00 (N) 05-78-01 (N) 05-78-07 (N) 08-86-00 14 14.1 CPU-034	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM EXECUÇÃO NOTURNA PRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATE SCM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VABRICÃO PREPARAÇÃO DE SUBSTRATO PARA COLAGEM DE FIBRA DE CARBONO, MEDIANTE LIXAMENTO E/OU APICOAMENTO E ESCOVAÇÃO FIBRA DE CARBONO PARA REFORÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA - 300 G/M² IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE IKM TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM SUBTOTAL 13 - REFORÇO DOS CAIXÕES REFORÇO DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO EXECUÇÃO DIURNA CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK=35MPA MICROCONCRETO AUTOADENSÁVEL PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL FORMA COMUM, INCLUSIVE CIMBRAMENTO FORMA COMUM, INCLUSIVE CIMBRAMENTO FORMA COMUM, INCLUSIVE CIMBRAMENTO FORNACIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO > OU = 1/2"	M2 M3 M3 M3XKM M3XKM M3XKM M2 M2 M2 M2 M3 M3 M3 M3XKM M3XKM	64,08 3,21 3,21 48,06 38,45 256,32 550,79 886,40 256,32 12,82 12,82 192,24 153,80	8,03 1.610,11 21,99 3,89 2,52 19,09 72,30 718,78 8,13 1.627,57 23,29 4,12 2,52	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	9,98 2.001,52 27,33 4,83 3,13 23,73 89,87 893,51 10,10 2.023,23 28,95 5,12 3,13	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	9,20 1.845,60 25,20 4,45 2,88 21,88 82,86 823,90 9,31 1.865,62 26,69 4,72 2,88	589,5 5.924,3 80,8 213,8 110,7: 5.608,2 45.638,4 730.304,9 2.386,3 23.917,2 342,11 907,3: 442,9: 975.805,11
75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90	INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA CDHU CDHU INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA	05-26-00 05-28-00 05-78-01 05-78-07 08-86-00 13.2 09-04-00 (N) 01.23.702 (N) 05-28-00 (N) 05-78-01 (N) 05-78-07 (N) 08-86-00	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE IKM TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO COM ESPESSURA ATE SCM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRICÃO PREPARAÇÃO DE SUBSTRATO PARA COLAGEM DE FIBRA DE CARBONO, MEDIANTE LIXAMENTO E/OU APICOAMENTO E ESCOVAÇÃO FIBRA DE CARBONO PARA REFORÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA - 300 G/M² IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE IKM TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM SUBTOTAL 13 - REFORÇO DOS CAIXÕES REFORÇO DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO EXECUÇÃO DIURNA CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK=35MPA MICROCONCRETO AUTOADENSÁVEL PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL FORMA COMUM, INCLUSIVE CIMBRAMENTO FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO > OU = 1/2" APICOAMENTO DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO (COM EQUIPAMENTO PREUMÁTICO)	M2 M3 M3 M3XKM M3XKM M3XKM M2 M2 M2 M2 M3 M3 M3 M3XKM	64,08 3,21 3,21 48,06 38,45 256,32 550,79 886,40 256,32 12,82 12,82 192,24 153,80 26,97 0,24 88,95	8,03 1.610,11 21,99 3,89 2,52 19,09 72,30 718,78 8,13 1.627,57 23,29 4,12 2,52 636,36 2.669,24 95,05	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	9,98 2.001,52 27,33 4,83 3,13 23,73 89,87 893,51 10,10 2.023,23 28,95 5,12 3,13 791,05 3.318,13 118,15	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	9,20 1.845,60 25,20 4,45 2,88 21,88 82,86 823,90 9,31 1.865,62 26,69 4,72 2,88 7729,42 3.059,64 108,94	589,5 5,924,3 80,8 213,8 110,7: 5,608,2 45,638,4 730,304,9 2,386,3 23,917,2 342,11 907,3: 442,9: 975,805,1: 19,672,4 734,3: 9,690,2 66,640,5
775 776 777 778 779 880 881 882 883 884 885 886 887	INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA CDHU CDHU INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA INFRA	05-26-00 05-28-00 05-78-01 05-78-07 08-86-00 13.2 09-04-00 (N) 01.23.701 (N) 05-26-00 (N) 05-28-00 (N) 05-78-01 (N) 05-78-07 (N) 08-86-00 14 14.1 CPU-034 1108056 08-14-01 07-10-00	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE IKM TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM EXECUÇÃO NOTURNA FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO COM ESPESSURA ATE SCM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRICÃO. PREPARAÇÃO DE SUBSTRATO PARA COLAGEM DE FIBRA DE CARBONO, MEDIANTE LIXAMENTO E/OU APICOAMENTO E ESCOVAÇÃO FIBRA DE CARBONO PARA REFORÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA - 300 G/M² IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE IKM TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM SUBTOTAL 13 - REFORÇO DOS CAIXÕES REFORÇO DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO EXECUÇÃO DIURNA CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK=35MPA MICROCONCRETO AUTOADENSÁVEL PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL FORMA COMUM, INCLUSIVE CIMBRAMENTO FORNECIMENTO DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO (COM EQUIPAMENTO - POLICOAMENTO DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO (COM EQUIPAMENTO)	M2 M3 M3 M3XKM M3XKM M3XKM M2 M2 M2 M2 M3 M3 M3 M3XKM M3XKM	64,08 3,21 3,21 48,06 38,45 256,32 550,79 886,40 256,32 12,82 12,82 192,24 153,80 26,97 0,24 88,95 4.425,00	8,03 1.610,11 21,99 3,89 2,52 19,09 72,30 718,78 8,13 1.627,57 23,29 4,12 2,52 636,36 2.669,24 95,05 13,15	24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31% 24,31%	9,98 2,001,52 27,33 4,83 3,13 23,73 89,87 893,51 10,10 2,023,23 28,95 5,12 3,13 791,05 3,318,13 118,15 16,34	7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79% 7,79%	9,20 1.845,60 25,20 4,45 2,88 21,88 82,86 823,90 9,31 1.865,62 26,69 4,72 2,88 729,42 3.059,64 108,94 15,06	589,5: 5,924,3 80,8 213,8(110,7: 5,608,2 45,638,4 730,304,9(2,386,3 23,917,2 342,1(907,3: 442,9(



SUE - GPC



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DATA BASE: JULHO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

тем	ORIGEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
195	DNIT	1408145	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA - D = 50 MM	М	195,84	218,65	24,31%	271,80	7,79%	250,62	49.081,42
196	DNIT	5605882	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO DE AÇO D = 32 MM, TENSÃO DE ESCOAMENTO = 950 MPA E TENSÃO DE RUPTURA = 1.050 MPA - EXCETO PERFURAÇÃO	м	214,28	334,69	24,31%	416,05	7,79%	383,63	82.204,23
		14.2	EXECUÇÃO NOTURNA					Name and the			
197	SPOBRAS	CPU-034 (N)	CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM SILICATO DE ALUMÍNIO FCK=35MPA	МЗ	107,88	651,83	24,31%	810,28	7,79%	747,15	80.602,54
198	DNIT	1108056 (N)	MICROCONCRETO AUTOADENSÁVEL PARA REPAROS E GRAUTEAMENTO - CONFECÇÃO EM MISTURADOR E LANÇAMENTO MANUAL	Мз	0,93	2.707,42	24,31%	3.365,59	7,79%	3.103,41	2.886,1
199	INFRA	08-14-01 (N)	FORMA COMUM, INCLUSIVE CIMBRAMENTO	M2	355,78	120,55	24,31%	149,85	7,79%	138,17	49.158,1
200	INFRA	07-10-00 (N)	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO > OU = 1/2"	KG	17.700,00	14,61	24,31%	18,16	7,79%	16,74	296.298,0
201	INFRA	10-03-00 (N)	APICOAMENTO DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO (COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO)	M2	286,15	49,09	24,31%	61,02	7,79%	56,26	16.098,7
202	CDHU	01.23.232 (N)	FURAÇÃO PARA 12,5MM X 150MM EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE COLAGEM DE ARMADURA (PARA 10MM)	UN	1.484,80	15,20	24,31%	18,89	7,79%	17,41	25.850,3
203	DNIT	2407972 (N)	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL À BASE DE RESINA EPÓXI	KG	1.408,71	64,07	24,31%	79,64	7,79%	73,43	103.441,5
204	DNIT	1408145 (N)	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM COROA DIAMANTADA - D = 50 MM	м	783,36	224,53	24,31%	279,11	7,79%	257,36	201.605,5
205	DNIT	5605882 (N)	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO DE AÇO D = 32 MM, TENSÃO DE ESCOAMENTO = 950 MPA E TENSÃO DE RUPTURA = 1.050 MPA - EXCETO PERFURAÇÃO	М	857,09	339,92	24,31%	422,55	7,79%	389,63	333.947,9
			SUBTOTAL 14 - REFORÇO DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO								1.371.192,0
		15	ESCAVAÇÃO EM TALUDE		1000						
raje i		. 15.1	EXECUÇÃO DIURNA	K 7 5 7 1					10000000		Tell soletie
206	INFRA	10-16-01	SINALIZAÇÃO - TAPUME MÓVEL	M2	118,40	63,15	24,31%	78,50	7,79%	72,38	8.569,7
207	INFRA	05-03-00	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO,	M2	148,95	27,40	24,31%	34,06	7,79%	31,40	4.677,0
208	INFRA	05-04-00	INCLUI CARGA EM CAMINHÃO DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CAPA, INCLUI CARGA	M2	20,19	24,51	24,31%	30,46	7,79%	28,08	566,9
209	INFRA	04-04-00	NO CAMINHÃO ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE	М3	261,48	17,13	24,31%	21,29	7,79%	19,63	5.132,
210	INFRA	04-02-00	MENOR OU IGUAL À 4,0M ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE	М3	29,06	76,96	24,31%	95,66	7,79%	88,20	2.563,
211	INFRA	08-80-00	MÉDIA MAIOR QUE 1,5M E MENOR OU IGUAL À 3,0M CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA	M3	30,18	14,76	24,31%	18,34	7,79%	16,91	510,:
212	INFRA	06-06-00	DE 1KM LASTRO DE CONCRETO FCK=10MPA	M3	3,47	421,07	24,31%	523,43	7,79%	482,65	1.674,
213	INFRA	04-09-00	REENCHIMENTO DE VALA COM COMPACTAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE	M3	260,35	13,66	24,31%	16,98	7,79%	15,65	4.074,
214	INFRA	05-42-00	TERRA PASSEIO DE CONCRETO FCK=15,0MPA, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA E	M3	44,69	719,69	24,31%	894,64	7,79%	824,94	36.866,5
215	INFRA	05-26-00	LASTRO DE BRITA IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2		8,03			7,79%		
	-	05-28-00			20,19		24,31%	9,98		9,20	185,7
216	INFRA		REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A	M3	1,01	1.610,11	24,31%	2.001,52	7,79%	1.845,60	1.864,
217	INFRA	05-78-01	DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3	1,01	21,99	24,31%	27,33	7,79%	25,20	25,4
218	INFRA	05-78-07	TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	15,15	3,89	24,31%	4,83	7,79%	4,45	67,4
	S. Maria	15.2	EXECUÇÃO NOTURNA			rase of		Service Control	er-recess		
219	INFRA	10-16-01 (N)	SINALIZAÇÃO - TAPUME MÓVEL DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO,	M2	473,60	74,32	24,31%	92,38	7,79%	85,18	40.341,
220	INFRA	05-03-00 (N)	INCLUI CARGA EM CAMINHÃO DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO. INCLUSIVE CAPA. INCLUI CARGA	M2	595,77	32,97	24,31%	40,98	7,79%	37,78	22.508,
221	INFRA	05-04-00 (N)	NO CAMINHÃO ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE	M2	80,76	28,52	24,31%	35,45	7,79%	32,68	2.639,
222	INFRA	04-04-00 (N)	MENOR OU IGUAL À 4,0M ESCAVAÇÃO MANUAL PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE	M3	1.045,90	18,31	24,31%	22,76	7,79%	20,98	21.942,
223	INFRA	04-02-00 (N)	MÉDIA MAIOR QUE 1,5M E MENOR OU IGUAL À 3,0M CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA	M3	116,22	105,52	24,31%	131,17	7,79%	120,95	14.056,8
224	INFRA	08-80-00 (N)	DE 1KM	M3	120,72	15,36	24,31%	19,09	7,79%	17,60	2.124,
225	INFRA	06-06-00 (N)	LASTRO DE CONCRETO FCK=10MPA REENCHIMENTO DE VALA COM COMPACTAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE	M3	13,87	431,41	24,31%	536,28	7,79%	494,50	6.858,
226	INFRA	04-09-00 (N)	PASSEIO DE CONCRETO FCK=15,0MPA, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA E	M3	1.041,39	17,74	24,31%	22,05	7,79%	20,33	21.171,
227	INFRA	05-42-00 (N)	LASTRO DE BRITA	M3	178,73	798,77	24,31%	992,95	7,79%	915,59	163.643,
228	INFRA	05-26-00 (N)	•	M2	80,76	8,13	24,31%	10,10	7,79%	9,31	751,8
229	INFRA	05-28-00 (N)	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A	M3	4,04	1.627,57	24,31%	2.023,23	7,79%	1.865,62	7.537,
230	INFRA	05-78-01 (N)	DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3	4,04	23,29	24,31%	28,95	7,79%	26,69	107,8
231	INFRA	05-78-07 (N)		МЗХКМ	60,57	4,12	24,31%	5,12	7,79%	4,72	285,8
	(a) + (A) (a)		SUBTOTAL 15 - ESCAVAÇÃO EM TALUDE	4.015		Branch San C		Algorithms Co.			370.747,8
	CONTROL CONTROL	16	LIMPEZA DE OBRA			uone est	Grand Control				
		16.1 CPU-025 (N)	LIMPEZA DE OBRA COM CAMINHÃO TANQUE			eresourn)	24,31%			Constitution of	Carrier Re-
232	SPOBRAS			M2	14.076,00	1,58		1,96	7,79%	1,80	25.336,8

PREÇO TOTAL

13.031.568,52

Página 7 de 8



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA BASE: JULHO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)

ITEM	ORIGEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	DESCONTO	PREÇO UNIT. COM DESC. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
FLABOR	RADO POR:			VERIFICADO	O POR:			DATA BASE:			

ELABORADO POR:

SUE - GPC
28/02/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

VERIFICADO POR:

DATA BASE:

JULHO/2022
(SEM DESONERAÇÃO)

DANILO JOSÉ RIBEIRO CPF: 066.721.278-79

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO LOTE 60

NOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO	LOTE 60
CRONOGR/	

7		3	2
9977	10	SO OF	5 5

Note	Minist M		CONSTRUCTOR & CAS PARTS OF STRUCTURES	
SECULIESS SECOLIESS SEC	### STATUTE FIN ### STATUTE FI	/	Nome da tarefa	Ano 1 Mês 1 Mês 2 Mês 3 Mês 4 Mês 5 Mês 6 Mês 7 Mês 8 Mês 9 Mês 10 Mês 12 Mês 13
# 55 4472056 • 56 4472056 • 66 54472056 • 66 54472056 • 66 54472056 • 66 54472056 • 66 54472056 • 66 54472056 • 66 54472056 • 66 54472056 • 66 54472056 • 66 54472056 • 66 54472056 • 66 54472056 • 66 54472056 • 66 54472056 • 66 54472056 • 66 54472056 • 66 54472056 • 66 5447205			REFORÇO DOS BLOCOS DE FUNDAÇÃO	R\$ 1.371.192,02
			ESCAVAÇÃO EM TALUDE	R\$ 370.747,85
◆ R8 447218.56 ◆ R8 564202.18 ◆ R8 14213.43.94 ◆ R8 14213.43.94 ◆ R8 14213.43.94 ◆ R8 14214.43.9 ◆ R8 14214.43.9 ◆ R8 14314.89.44	* F8 447215.98 * F8 54,202.19 * F8 54,202.19 * F8 1,202,304,30 * F8 1,202,304,304,304 * F8 1,202,304,304 * F8 1,202,3		LIMPEZA DE OBRA	R\$ 25.336.80
			ATIVIDADES DE ENCERRAMENTO	
+ RE SECANDE, 11 • RE SECANDE, 13 • RE SECAND			DESEMBOLSO PREVISTO (DATA BASE DO ORÇAMENTO REFERENCIAL)	
+ RE 564.202,18			MÊS 1	◆ R\$ 447.215,56
◆ R8 564202.18 ◆ R8 1,221,343,84 ◆ R8 1,221,4423 ◆ R8 1,521,4423 ◆ R8 1,531,4477 ◆ R8 1,531,4478 ◆ R8 1,531,4478 ◆ R8 1,531,4478 ◆ R8 1,531,4478			MÊS 2	♦ R\$ 556.265,11
+ R8 132134384 + R8 13213423 + R8 14713177 + R8 143154379 + R8 145154394 + R8 1451643844 + R8 14516438644 + R8 1414144	+ R5 12212423 + R5 12727423 + R5 12727423 + R5 15727423 + R5 15727423 + R5 15715439 + R5 15715439		MÊS 3	◆ R\$ 554.202,18
+ R8 1,221,340,34 + R8 1,572,44,23 + R8 1,571,191,77 + R8 1,571,540,79 + R8 1,571,560,79 + R8 1,571,560,64 + R8 1,571,560,64 + R8 1,571,560,64			MÊS4	◆ R\$ 869.443,28
◆ R\$ 1.672.744.23	◆ RS 1,572,744,23 ◆ RS 1,474,191,77 ◆ RS 1,474,191,77 ◆ RS 1,614,386,44 ◆ RS 1,614,386,44 ◆ RS 1,614,386,64 ◆ RS 1,414,14		MÊS 5	♦ R\$ 1.321,343,94
◆ R\$ 1.474.191.77	◆ RS 1474.191,77 ◆ RS 1474.191,77 ◆ RS 1474.191,77 ◆ RS 14514.386,44 ◆ RS 1.614.386,64 ◆ RS 1.614.386,64		MÊS 6	♦ R\$ 1,572.744,23
→ R\$ 1.531.543.79 → R\$ 1.514.386.44 → R\$ 1.514.386.64 → R\$ 1.414.38	◆ R\$ 1,531,543,79 ◆ R\$ 1,514,306,44 ◆ R\$ 1,543,606,64 ◆ R\$ 1,543,606,64 ◆ R\$ 1,543,606,64		MÊS 7	◆ R\$ 1.474.191,77
→ R\$ 1.614.386,44 → R\$ 1.643.606,64 → R\$ 1.414.14	→ R\$ 1.614.386.44 → R\$ 1.643.606.64 → R\$ 1.443.606.64 → F\$ 1.414.14		MÊS 8	♦ R\$ 1,531,543,79
→ R\$ 1.643.606,64 → R\$ 1.443.414	→ R\$ 1,643,606,64 → R\$ 1,144,14 → R\$ 1,414,14		MÊS 9	♦ R\$ 1.614,386,44
◆ R\$ 1414.14	◆ R\$ 1414.14		MÈS 10	◆ R\$ 1.643.606,64
			MÈS 11	◆ R\$ 1,414,149 30
		1.	TOTAL	◆ R\$ 13.031,568,52